

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

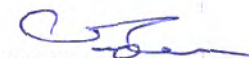
Folha: 2/2

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	1,000	UN	VEÍCULO AUTOMOTOR, 0 KM, ANO DE FABRICAÇÃO 2018, MODELO 2019, BICOMBUSTÍVEL, 4 PORTAS, AR CONDICIONADO, VIDROS ELÉTRICOS MINIMAMENTE NAS PORTAS DIANTEIRAS, TRAVAS ELÉTRICAS, DIREÇÃO HIDRÁULICA/ELÉTRICA, CAPACIDADE PARA 05 PESSOAS, COM PORTA MALAS VOLUME MÍNIMO DE 480 LITROS, POTÊNCIA MOTOR DE 1.0 A 1.6, E COMPUTADOR DE BORDO, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS EM LEI, GARANTIA DE 03 ANOS OU 100.000 KM. (78010009)	57.365,0000	57.365,00
2	2,000	UN	VEÍCULO AUTOMOTOR, 0 KM, ANO DE FABRICAÇÃO 2018, MODELO 2019, BICOMBUSTÍVEL, 4 PORTAS, AR CONDICIONADO, VIDROS ELÉTRICOS MINIMAMENTE NAS PORTAS DIANTEIRAS, TRAVAS ELÉTRICAS, DIREÇÃO HIDRÁULICA/ELÉTRICA, CAPACIDADE PARA 05 PESSOAS, POTÊNCIA DO MOTOR DE 1.0, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS EM LEI, GARANTIA DE 03 ANOS OU 100.000 KM. VEÍCULO PARA TRANSITAR EM ESTRADAS RURAIS, COM ALTURA MÍNIMA DE 1542 MM. (78010014)	44.970,0000	89.940,00
Total Geral ----->				102.335,0000	147.305,00

000011

Cruz Machado, 24 de Outubro de 2018.



Ordenador da Despesa

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) PREFEITO MUNICIPAL, EUCLIDES PASA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

- Autorizar a abertura do Processo Administrativo de Licitação Nº 235/2018, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO.

Cruz Machado, 24 de Outubro de 2018.



EUCLIDES PASA
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone/Fax: 554 1222 / 554 1222
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Solicitação Nr.: 1287/2018

Data: 05/10/2018

Nr. por Centro de Custo: 30

Folha: 1/1

- Execução de Serviço
 Execução de Obra
 Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

SOLICITANTE:

Centro de Custo: 248 - CENTRO DE REFERENCIA ASSIST SOCIAL-CRAS **Código da Dotação :**
Órgão: 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABIT 05.01.2.058.4.4.90.52.52.00.00.00 (460/2018)
Unidade: 1 - Fundo Municipal de Assistência Social
Nome do Solicitante: Juliana Sembay
Local de Entrega: DEPTO. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - AVENIDA PRESIDENTE GETULIO VARGAS 000007
Destinação: Aquisição de um veículo para transitar em estradas rurais, destinado ao CREAS desta municipalidade. **Identificação:**

Observações:

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	1	UN	VEÍCULO AUTOMOTOR, 0 KM, ANO DE FABRICAÇÃO 2018, MODELO 2018, BICOMBUSTÍVEL, 4 PORTAS, AR CONDICIONADO, VIDROS ELÉTRICOS MINIMAMENTE NAS PORTAS DIANTEIRAS, TRAVAS ELÉTRICAS, DIREÇÃO HIDRÁULICA/ELÉTRICA, CAPACIDADE PARA 05 PESSOAS, POTÊNCIA DO MOTOR DE 1.0, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS EXIGIDOS EM LEI, GARANTIA DE 03 ANOS OU 100.000 KM. VEÍCULO PARA TRANSITAR EM ESTRADAS RURAIS, COM ALTURA MINIMA DE 1942 MM. (78010014)	0,0000	0,00
Preço Total:					0,00

Solicitante: Juliana Sembay:.....

Cruz Machado, 5 de Outubro de 2018.

Responsável pelo Setor Compras

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09
 Av. Vitoria, 167
 C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, EUCLIDES PASA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

000012


A - Processo Nr.: 235/2018
B - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
C - Forma de Julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO
D - Forma Pgto./ Reajuste:
E - Prazo Entrega/Exec.: 90 dias
F - Local de Entrega: CRAS-Centro ReferenciaAssistênciaSocial
G - Urgência:
H - Vigência: 12 meses
I - Objeto da Licitação: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para aquisição de 03 veículos zero Km ano 2018 modelo 2019, com capacidade para 5 passageiros, conforme especificações detalhadas constantes do Anexo I deste edital
J - Observações: - Solicitações 1285 / 1286 / 1287-2018 - Coleta de preços 350/2018 - encaminhado para licitação em 24/10/2018
K - Convidados:

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
156	05.01.2.038.4.4.90.52.00.00.00.00	Incentivo Família Paranaense Fonte de Recurso : 1774 - Incentivo Família Paranaense	4.4.90.52.52.00.00.00	40.000,00
200	05.03.2.036.4.4.90.52.00.00.00.00	Manutenção do Centro de Referencia da Assistencia Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Livres	4.4.90.52.52.00.00.00	4.970,00
445	05.02.6.005.4.4.90.52.00.00.00.00	Crescer em Família Fonte de Recurso : 1779 - Crescer em Família	4.4.90.52.52.00.00.00	57.365,00
460	05.01.2.058.4.4.90.52.00.00.00.00	Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Fonte de Recurso : 3940 - Bloco de Financiamento da gestão do Programa Bolsa	4.4.90.52.52.00.00.00	44.970,00
Total Previsto :				147.305,00

Cruz Machado, 24 de Outubro de 2018.



 PREFEITO MUNICIPAL



Solicitação de Parecer Contábil

Solicitação 235/2018

000013

Venho através do presente, solicitar **PARECER CONTÁBIL** em atendimento à requisição da Secretaria de Assistência Social:

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para aquisição de 03 veículos zero Km ano 2018 modelo 2019, com capacidade para 5 passageiros, conforme especificações detalhadas constantes do Anexo I deste edital

MODALIDADE: Pregão Eletrônico

PERÍODO DE ATA: 12 meses

PREVISÕES DE VALORES: R\$ 147.305,00

CRAS (156): R\$ 44.970,00

Casa Lar (445): R\$ 57.365,00

CREAS (460): R\$ 44.970,00

Cruz Machado, 24 de Outubro de 2018.

Requisitante

Cruz Machado, 24 de Outubro de 2018.

Parecer Contábil 306/2018

Referente à Solicitação nº 235/2018 – Secretaria Municipal de Assistência Social

000014

Em Atenção à solicitação da Sra. Vera Maria Benzak, presidente da Comissão Permanente de Licitações, para verificar a existência de recursos orçamentários.

Certifico que:

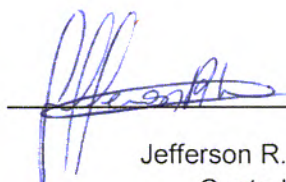
(X) - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada (s) abaixo (s);

() - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das Obrigações;

() - Despesas Extra Orçamentária;

Recursos orçamentários: 2018

Cód. Reduzido	Unidade Orçamentária	Projeto/Atividade	Elemento Despesa	Recurso	Saldo Disponível	Valor Previsto
156	05.01	2.038	4.4.90.52.00.00.00	1.774	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
200	05.03	2.036	4.4.90.52.00.00.00	1.000	R\$ 5.000,00	R\$ 4.970,00
445	05.02	6.005	4.4.90.52.00.00.00	1.779	R\$ 64.774,18	R\$ 57.365,00
460	05.01	2.058	4.4.90.52.00.00.00	3.940	R\$ 129.277,07	R\$ 44.970,00
Total						R\$ 147.305,00



Jefferson R. Mazur
Contador
CRC PR 056342/O-8



Prefeitura Municipal de Cruz Machado-PR

Avenida Vitória, 251, Centro, Cruz Machado/PR

Telefone: (42) 3554.1222

CNPJ nº 76.339.688/0001-09

PARECER JURIDICO - Nº: 176/2018

MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº: 107/2018

PROCESSO Nº: 224/2018

OBJETO: Aquisição de veículos.

000015

Trata-se de consulta formulada pela Comissão de Licitação quanto a apreciação do presente Processo Licitatório na Modalidade de Pregão Eletrônico, e atendendo o pedido, à luz dos institutos jurídicos e legais pertinentes à espécie, examinei o assunto em epigrafe e, *s.m.j.*, sobre ele, implemento as seguintes observações:

Nos respectivos autos encontra-se a Minuta do Pregão Eletrônico, que tem como objeto a seleção de sociedade empresaria visando à aquisição de 03 (três) veículos zero km, ano 2018, modelo 2019, com capacidade para 05 (cinco) passageiros, destinados para a Secretaria de Assistência Social desta Municipalidade.

É o relatório, passo a opinar.

Analisando a minuta do edital e contrato respectivo, opino que o mesmo deve prosperar, tendo em vista que atende aos requisitos constantes especificamente no artigo 3º da Lei nº 10.520/02, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98, no que couber.

Art. 3º A fase preparatória do pregão observará o seguinte:

Em seu inciso I:

I - a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento;

Cumulado com o Decreto nº 5.450, de 31/05/2005, o qual regulamenta o pregão, na forma eletrônica, e seu uso visa à aquisição de bens e serviços comuns por meio da utilização de recursos de Tecnologia da Informação, ou seja, por meio de comunicação pela Internet. Portanto, em cumprimento ao Princípio da publicidade e face ao contido no artigo 4º I, da Lei 10.520/02, seja publicado o aviso contendo o resumo do instrumento convocatório, como forma de garantia de eficácia do Ato Administrativo praticado pelo Agente Público.

É o Parecer.

Cruz Machado, PR, 01 de novembro de 2018.

SUSANE LEA KONELL

OAB/PR 16.474

PROCURADORA DO MUNICIPIO



METZLER & CIA LTDA

Rua Matos Costa, 171 Centro

89400-000 – Porto União – SC

Fone/Fax: 42 3523-1233

E-mail: metzler@metzler.com.br

CNPJ 85.600.658/0001-97 IE 250.407.612

000016

PROPOSTA DE PREÇO

01/10/2018

METZLER E CIA LTDA

CNPJ 85.600.658/0001-97

IE 250.407.612

RUA: Matos Costa, 171 Centro – Porto União - SC

FONE/FAX: 42 3523-1233 - E-MAIL tatiane@metzler.com.br

PRISMA LT 1.4 CAMBIO MANUAL

MODELO : PRISMA LT 1.4

VERSAO : LT

TIPO : AUTOMOVEL

COMBUSTIVEL : ETANOL/GASOLINA

PINTURA : BRANCO

ANO MODELO –2018/2019

Airbag duplo / Alarme Anti-furto / Lanterna de neblina / Monitoramento de pressão de pneus / Sistema de freios com ABS, EBD / Espelhos retrovisores externos elétricos na cor do veículo / Faróis com superfície interna preta (máscara negra) / Grade frontal com detalhes cromados / Maçanetas externas na cor do veículo / Maçanetas internas cromadas / Roda de liga aro 15" / Abertura do porta malas por controle remoto / Ar condicionado / Direção Elétrica Progressiva / Sensor de estacionamento traseiro / Transmissão manual de seis velocidades / Trava elétrica nas portas / Vidro elétrico nas portas dianteiras com acionamento por "um toque", anti esmagamento e fechamento/abertura automática pela chave / Volante com controle das funções do rádio e telefone / Banco do motorista com regulagem de altura / Banco traseiro rebatível / Bancos de tecido com detalhes em acabamento premium / Chevrolet MyLink, com Tela LCD sensível ao toque de 7", integração com smartphones através do Android Auto e Apple CarPlay, Radio AM/FM, Entrada USB e Aux-in, Função Audio Streaming, Conexão Bluetooth para Celular e configurações do veículo / Computador de Bordo / Camera de Ré

R\$ 60.540,00

TATIANE DE FATIMA AMARANTE
CONSULTOR DE VENDAS
42-3523-1233/cel 98822-7207

. Volante com regulagem de altura

VALOR R\$ 41.150,00(Quarenta e um mil cento e cinquenta reais)

OPÇÃO 1 GRAND SIENA:

GRAND SIENA ATTRACTIVE 1.0 EVO FLEX 4P 2019

ITENS DE SÉRIE:

Alertas de limite de velocidade e manutenção programada

. Apoios de cabeça dianteiros com regulagem de altura
. Apoios de cabeça traseiros (3) rebaixados e com regulagem de altura

. Ar-condicionado

. Bancos com assento anti-submarining

. Bancos dianteiros reclináveis

. Barra de proteção nas portas

. Bolsa porta-objetos nas portas dianteiras e traseiras

. Bolsa porta-revistas no encosto dos bancos dianteiros

. Brake light

. Calotas integrais

. Capô retrátil com dobradiças de segurança

. Cintos de segurança dianteiros retráteis de 3 pontos com regulagem de altura

. Cintos de segurança laterais traseiros retráteis de 3 pontos e central fixo de 2 pontos

. Comando interno de abertura da tampa do tanque de combustível

. Computador de Bordo (distância, consumo médio, consumo instantâneo, autonomia, velocidade média e tempo de percurso)

. Computador de Bordo B (distância B, consumo médio B, velocidade média B e tempo de percurso B)

. Console central com porta-objetos e porta-copos (2 dianteiros e 1 traseiro)

. Conta-giros

. Desembaçador do vidro traseiro temporizado

. Direção hidráulica

. Drive by Wire (Controle eletrônico da aceleração)

. Embreagem com acionamento hidráulico

. Espelho no para-sol lados motorista e passageiro

. Faróis biparábola

. Fiat Code 2ª geração

. Follow me home

. Ganchos de fixação de carga no porta-malas

. Hodômetro digital (total e parcial)

. HSD (High Safety Drive) - Airbag duplo (motorista e passageiro)

e ABS com EBD

. Iluminação do porta-malas

. Indicador gradual de temperatura da água

. Indicador gradual do nível de combustível

. Lane Change (Função auxiliar para acionamento das setas indicando trocas de faixa)

. Limpador e lavador do para-brisas com intermitência

. Luzes de leitura dianteira com on/off (redução/aumento gradual de intensidade)

. Minissaias laterais na cor preta

. Motor Fire 1.0 EVO 8V Flex

. My Car Fiat (personaliza várias funções do carro)

. Para-choques na cor do veículo

. Porta-luvas iluminado

. Predisposição para rádio (2 alto-falantes dianteiros, 2 alto-falantes traseiros e Antena)

. Relógio digital

. Retrovisores externos com comando interno mecânico

. Revestimento externo na coluna central das portas

. Rodas de aço estampado 5.5 x 14? com calotas integrais +

Pneus "verde" com baixa resistência a rolagem 175/65 R14

. Tomada 12V

. Travas elétricas + Trava automática das portas a 20 km/h

. Válvula antirrefluxo de combustível

. Ventilador de 3 velocidades com recírculo

. Vidros elétricos dianteiros com one touch e antiesmagamento

. Volante SAS - Energy Absorbing System

000017

VALOR: ~~50.190,00~~ (Cinquenta mil cento e noventa reais)

OPÇÃO 2 GRAND SIENA:

GRAND SIENA ATTRACTIVE 1.4 EVO FLEX 4P 2019

Cilindrada total (cc): 1368,3
 Potência máxima (cv): 85 (G) / 88 (E) a 5750 rpm
 Torque máximo (kgf.m): 12,4 (G) / 12,5 (E) a 3500 rpm
 Capacidade do porta-malas (litros): 520
 Tanque de combustível (litros): 48
 Comprimento do veículo (mm): 4290
 Largura do veículo (mm): 1700
 Altura do veículo (mm) : 1507
 Entre-Eixos (mm): 2511
 Altura do solo (mm): 160

000018

ITENS DE SÉRIE:

- Alertas de limite de velocidade e manutenção programada
- . Apoios de cabeça dianteiros com regulagem de altura
- . Apoios de cabeça traseiros (3) rebaixados e com regulagem de altura
- . Ar-condicionado
- . Bancos com assento anti-submarining
- . Bancos dianteiros reclináveis
- . Barra de proteção nas portas
- . Bolsa porta-objetos nas portas dianteiras e traseiras
- . Bolsa porta-revistas no encosto dos bancos dianteiros
- . Brake light
- . Calotas integrais
- . Capô retrátil com dobradiças de segurança
- . Cintos de segurança dianteiros retráteis de 3 pontos com regulagem de altura
- . Cintos de segurança laterais traseiros retráteis de 3 pontos e central fixo de 2 pontos
- . Comando interno de abertura da tampa do tanque de combustível
- . Computador de Bordo (distância, consumo médio, consumo instantâneo, autonomia, velocidade média e tempo de percurso)
- . Computador de Bordo B (distância B, consumo médio B, velocidade média B e tempo de percurso B)
- . Console central com porta-objetos e porta-copos (2 dianteiros e 1 traseiro)
- . Contâ-giros
- . Desembacador do vidro traseiro temporizado
- . Direção hidráulica
- . Drive by Wire (Controle eletrônico da aceleração)
- . Embreagem com acionamento hidráulico
- . Espelho no para-sol lados motorista e passageiro
- . Faróis biparábola
- . Fiat Code 2ª geração
- . Follow me home
- . Ganchos de fixação de carga no porta-malas
- . Hodômetro digital (total e parcial)
- . HSD (High Safety Drive) - Airbag duplo (motorista e passageiro) e ABS com EBD
- . Iluminação do porta-malas
- . Indicador gradual de temperatura da água
- . Indicador gradual do nível de combustível
- . Lane Change (Função auxiliar para acionamento das setas indicando trocas de faixa)
- . Limpador e lavador do para-brisas com intermitência
- . Luzes de leitura dianteira com on/off (redução/aumento gradual de intensidade)
- . Minissalas laterais na cor preta
- . My Car Fiat (personaliza várias funções do carro)
- . Novo motor Fire 1.4 EVO 8V Flex
- . Para-choques na cor do veículo
- . Porta-luvas iluminado
- . Predisposição para rádio (2 alto-falantes dianteiros, 2 alto-falantes traseiros e Antena)
- . Relógio digital
- . Retrovisores externos com comando interno mecânico
- . Revestimento externo na coluna central das portas
- . Rodas de aço estampado 6.0 x 15" + Pneus 185/60 R15 (Baixa

resistência a rolagem)

- . Tomada 12V
- . Travas elétricas + Trava automática das portas a 20 km/h
- . Válvula antirrefluxo de combustível
- . Ventilador de 3 velocidades com recirculo
- . Vidros elétricos dianteiros com one touch e antiesmagamento

VALOR: ~~55.290,00~~(Cinquenta e cinco mil duzentos e noventa reais)

Sem mais

Marcos Alberto

Consultor de Vendas

47-988120256

47-36241811

000019

Este email foi escaneado pelo Avast antivírus.

<https://www.avast.com/antivirus>



À Prefeitura de Cruz Machado - PR

000020

Proposta Comercial

QTDE	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	Marca Modelo	Valor Máximo unitário RS	Valor Máximo total RS
01	01 (Um) Veículo automotor nacional 5 passageiros, 0km , modelo sedan pintura branca, 4 portas com barra de proteção, ano de fabricação 2018 modelo 2019 com motor dianteiro 1.0 12v de 03 (tres) cilindros em linha, com corrente de comando, bi-combustível, com potência de 79 cv (gasolina) 82 cv (etanol) caixa de cambio sincronizada com 05 marchas a frente e 01 marcha à ré, rodas com aro 15', pneus 185/65, Tanque combustível de 50 LITROS, Volume de porta-malas mínimo de 520 LITROS , assentos dianteiros reclináveis, Cintos de segurança dianteiros retráteis, Cintos de segurança laterais traseiros, fixos de 3 pontos, Air bag duplo, ar condicionado, vidros elétricos nas portas dianteiras, travas elétricas, direção Eletro-hidráulica com regulagem de altura , freios ABS e EBD, computador de bordo, desembaçador de vidro traseiro, som multimídia com USB, GPS integrado, Faróis de Neblina, Sensor de Estacionamento Traseiro, com todos os equipamentos obrigatórios exigidos em lei, e garantia de 03 (três) anos ou 100.000 km.	Renault logan Expression 1.0 12v 4 portas	58.990,00	58.890,00
VALOR TOTAL RS				58.890,00

Validade da Proposta: 15 (quinze dias)
Entrega: 30 dias

Porto União-SC, 03 de outubro de 2018


EDIMAR CASTRO

De Marco Ltda
CNPJ: 84.584.556/0010-53
Rua Padre Anchieta, 276 - Porto União - SC
Fone: 42 3521 8900
E-mail: vendas03.ptu@demarcoveiculos.com.br
Contato: Edimar

84.584.556/0010-53

DE MARCO LTDA.

RUA PADRE ANCHIETA, 276
CIDADE NOVA - CEP 89400-000
PORTO UNIÃO - SC

Canoinhas ,04 de outubro de 2018

A
Prefeitura municipal de Cruz machado.

000021

Prezados Senhores:

Ref.: Orçamento de Veículos

Conforme contato segue orçamento dos seguintes veículos:

OPÇÃO 1 MOBI:

MOBI WAY 1.0 FLEX 4P 2019

Cilindrada total (cc): 999,1

Potência máxima (cv): 73 (G) / 75 (E) a 6.250 rpm

Torque máximo (kgf.m): 9,5 (G) / 9,9 (E) a 3.850 rpm

Capacidade do porta-malas (litros): 215

Tanque de combustível (litros): 47

Comprimento do veículo (mm): 3.596

Largura do veículo (mm): 1.685

Altura do veículo (mm) : 1542

Entre-Eixos (mm): 2.305

Altura do solo (mm): 171

ITENS DE SÉRIE:

Apoios de cabeça traseiros (2) rebaixados e com regulagem de altura

. **Ar condicionado**

. **Banco traseiro rebatível com 2 posições para o encosto**

. **Barra de proteção nas portas**

. **Bolsa porta-objetos e porta garrafa nas portas dianteiras**

. **Brake light**

. **Chave desmodrômica com Fiat code 2ª geração**

. **Check quadro de instrumentos (Welcome Moving)**

. **Cintos de segurança laterais traseiros retráteis de 3 pontos e central fixo de 2 pontos**

. **Computador de Bordo (distância, consumo médio, consumo instantâneo, autonomia)**

. **Console central com porta-objetos e porta-copos (2 dianteiros e**

Rod SC 477 KM 0 Canoinhas -SC 47-36241811- www.fiatverita.com.br
www.fiatverita.com.br



1 traseiro)

- . Direção hidráulica
- . Drive by Wire (Controle eletrônico da aceleração)
- . Espelho no para-sol lados motorista e passageiro
- . ESS (Sinalização de frenagem de emergência)
- . Faróis com máscara negra
- . Follow me home
- Grade dianteira texturizada
- . HSD (High Safety Drive) - Airbag duplo (motorista e passageiro) e ABS com EBD
- . Lane Change (Função auxiliar para acionamento das setas indicando trocas de faixa)
- . Luz de leitura dianteira com interruptor na porta lado motorista e passageiro
- . Motor Fire 1.0 EVO 8V Flex
- . Painel (moldura) e maçanetas na cor preta
- . Para choques na cor do veículo
- . Porta-malas com tapete e acabamento em carpete nas laterais
- . Retrovisores externos com comando interno mecânico
- . Revestimento externo nas colunas B e C das portas
- . Revestimento interno das soleiras nas portas dianteiras
- . Revestimento interno em todas as colunas
- . Tampa traseira do porta malas em vidro estrutural de alta resistência na cor preta
- . Tomada 12V
- . Válvula antirrefluxo de combustível
- . Vidros elétricos dianteiros (one touch e anti esmagamento) e travas elétricas nas 4 portas
- . Volante com regulagem de altura
- Barras longitudinais no teto e moldura nas caixas de roda
- . Cintos de segurança dianteiros retráteis de 3 pontos com regulagem de altura
- . Comando interno de abertura do porta-malas e da tampa do tanque de combustível
- . Parachoques exclusivos WAY
- . Quadro de instrumentos com grafia exclusiva WAY, conta giros, iluminação a LED e display digital de 3,5 polegadas (indicador de trocas de marchas, odômetro parcial e total, relógio digital, indicação do nível de combustível e temperatura do motor)
- . Retrovisores externos na cor do veículo
- . Rodas de aço estampado 5.5 x 14? com calotas integrais

000022

Rod SC 477 KM 0 Canoinhas -SC 47-36241811- www.fiatverita.com.br
www.fiatverita.com.br



000023

exclusivas WAY + Pneus "verde" com baixa resistência a rolagem
175/65 R14

. Suspensão elevada

VALOR: R\$ 42.950,00 (Quarenta e dois mil novecentos e cinquenta reais)

OPÇÃO 2 GRAND SIENA:

GRAND SIENA ATTRACTIVE 1.4 EVO FLEX 4P 2019

Cilindrada total (cc): 1368,3

Potência máxima (cv): 85 (G) / 88 (E) a 5750 rpm

Torque máximo (kgf.m): 12,4 (G) / 12,5 (E) a 3500 rpm

Capacidade do porta-malas (litros): 520

Tanque de combustível (litros): 48

Comprimento do veículo (mm): 4290

Largura do veículo (mm): 1700

Altura do veículo (mm) : 1507

Entre-Eixos (mm): 2511

Altura do solo (mm): 160

ITENS DE SÉRIE:

Alertas de limite de velocidade e manutenção programada

- . Apoios de cabeça dianteiros com regulagem de altura
- . Apoios de cabeça traseiros (3) rebaixados e com regulagem de altura
- . Ar-condicionado
- . Bancos com assento anti-submarining
- . Bancos dianteiros reclináveis
- . Barra de proteção nas portas
- . Bolsa porta-objetos nas portas dianteiras e traseiras
- . Bolsa porta-revistas no encosto dos bancos dianteiros
- . Brake light
- . Calotas integrais
- . Capô retrátil com dobradiças de segurança
- . Cintos de segurança dianteiros retráteis de 3 pontos com regulagem de altura
- . Cintos de segurança laterais traseiros retráteis de 3 pontos e central fixo de 2 pontos
- . Comando interno de abertura da tampa do tanque de

Rod SC 477 KM 0 Canoinhas -SC 47-36241811- www.fiatverita.com.br
www.fiatverita.com.br



000024

combustível

- . Computador de Bordo (distância, consumo médio, consumo instantâneo, autonomia, velocidade média e tempo de percurso)
- . Computador de Bordo B (distância B, consumo médio B, velocidade média B e tempo de percurso B)
- . Console central com porta-objetos e porta-copos (2 dianteiros e 1 traseiro)
- . Conta-giros
- . Desembaçador do vidro traseiro temporizado
- . Direção hidráulica
- . Drive by Wire (Controle eletrônico da aceleração)
- . Embreagem com acionamento hidráulico
- . Espelho no para-sol lados motorista e passageiro
- . Faróis biparábola
- . Fiat Code 2ª geração
- . Follow me home
- . Ganchos de fixação de carga no porta-malas
- . Hodômetro digital (total e parcial)
- . HSD (High Safety Drive) - Airbag duplo (motorista e passageiro) e ABS com EBD
- . Iluminação do porta-malas
- . Indicador gradual de temperatura da água
- . Indicador gradual do nível de combustível
- . Lane Change (Função auxiliar para acionamento das setas indicando trocas de faixa)
- . Limpador e lavador do para-brisas com intermitência
- . Luzes de leitura dianteira com on/off (redução/aumento gradual de intensidade)
- . Minissaias laterais na cor preta
- . My Car Fiat (personaliza várias funções do carro)
- . Novo motor Fire 1.4 EVO 8V Flex
- . Para-choques na cor do veículo
- . Porta-luvas iluminado
- . Predisposição para rádio (2 alto-falantes dianteiros, 2 alto-falantes traseiros e Antena)
- . Relógio digital
- . Retrovisores externos com comando interno mecânico
- . Revestimento externo na coluna central das portas
- . Rodas de aço estampado 6.0 x 15" + Pneus 185/60 R15 (Baixa resistência a rolagem)
- . Tomada 12V

Rod SC 477 KM 0 Canoinhas -SC 47-36241811- www.fiatverita.com.br
www.fiatverita.com.br



- . Travas elétricas + Trava automática das portas a 20 km/h
- . Válvula antirrefluxo de combustível
- . Ventilador de 3 velocidades com recirculo
- . Vidros elétricos dianteiros com one touch e antiesmagamento

000025

VALOR: 55.290,00(Cinquenta e cinco mil duzentos e noventa reais)

Sem mais
Marcos Alberto
Consultor de Vendas
47-988120256
47-36241811

A handwritten signature in black ink, appearing to be "Marcos Alberto", written over a faint circular stamp or watermark.

À Prefeitura de Cruz Machado - PR

000026

Proposta Comercial

QTDE	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	Marca Modelo	Valor Máximo unitário R\$	Valor Máximo total R\$
01	01 (Um) Veículo automotor nacional 5 passageiros, 0km , modelo hatch pintura branca, 4 portas com barra de proteção, ano de fabricação 2018 modelo 2019 com motor dianteiro 1.0 12v de 03 (tres) cilindros em linha, com corrente de comando, bi-combustível, com potência de 66 cv (gasolina) 70 cv (etanol) caixa de cambio sincronizada com 05 marchas a frente e 01 marcha à ré, rodas com aro 14', pneus 185/65, Tanque combustivel de 38 LITROS, Volume de porta-malas mínimo de 290 LITROS , assentos dianteiros reclináveis, Cintos de segurança dianteiros retráteis, Cintos de segurança laterais traseiros, fixos de 3 pontos, Air bag duplo, ar condicionado, vidros elétricos nas portas dianteiras, travas elétricas, direção Elétrica freios ABS e EBD, , desembaçador e limpador de vidro traseiro, rádio com USB, com todos os equipamentos obrigatórios exigidos em lei, e garantia de 03 (três) anos ou 100.000 km.	Renault kwid ZEN 1.0 12v 4 portas	41.990,00	41.990,00
VALOR TOTAL R\$				41.990,00

Validade da Proposta: 15 (quinze dias)
Entrega: 30 dias

Porto União-SC, 03 de outubro de 2018


EDIMAR CASTRO

De Marco Ltda
CNPJ: 84.584.556/0010-53
Rua Padre Anchieta, 276 - Porto União - SC
Fone: 42 3521 8900
E-mail: vendas03.ptu@demarcoveiculos.com.br
Contato: Edimar

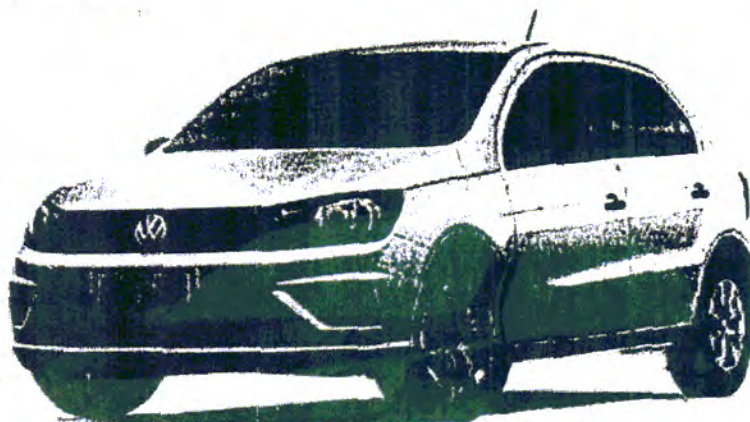
COTAÇÃO DE VEÍCULO

SEGUNDA-FEIRA DE OUTUBRO DE 2018

AVIA QUINZE DE NOVEMBRO, Nº 65 CENTRO
CEP: 89.400-000 PONTA UNIAO SC

DISTRIBUIDORA RIOMAFRENSE
DE VEÍCULOS S/A

85.131.704/0004-071



Dirmave
Seu parceiro de confiança



OC

000027

Gol 1.0 MPI - 4 portas - FLEX - 2019

código: 5U7TA4 - edição: 0

Pintura Sólida - Branco Cristal (B4B4)

R\$ 0,00

(PHC) Interatividade 'Media Plus'

Sistema Infotainment "Média Plus", 4 alto-falantes (passivos) e 2 tweeters, Interface telefone,

R\$ 1.000,00

FERNANDO BIANCHINI

Gerente de Vendas

Telefone: (42) 3521-1111

Celular:

E-mail: fernando.p@dirmave.com.br

Preço Público	R\$ 45.990,00
Valor dos opcionais	R\$ 1.000,00
Valor total do veículo	R\$ 46.990,00

Condições

Preços sujeitos a reajuste conforme tabela de preço público vigente na data do faturamento.

Prazo de entrega de acordo com a disponibilidade do fabricante.

Prazo de pagamento de 10 dias, contados a partir da data do faturamento.

Prazo de validade desta proposta: 48 horas.

Informamos que a Volkswagen do Brasil Indústria de Veículos Automotores Ltda, poderá alterar modelos, materiais, equipamentos e especificações ou descontinuar a produção de qualquer produto sem prévio aviso e sem incorrer em qualquer responsabilidade perante seus concessionários ou demais adquirentes de seus produtos, sem prejuízo no disposto na lei 6729/79.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Moisés Benassi
(42) 99975-2905
Dirmave:(42) 3521-1101

Distribuidora Riomafrense de Veículos SA

Av. Cel. José Severiano Maia 1567 – Centro

89.300-00 Mafra – SC

E-mail: bandeira@dirmave.com.br

Home Page: www.dirmave.com.br

Fone Fax: (xx047) 3641 3800 CNPJ: 85.131.704/0001-56

Insc. Estadual: 250.187.922

Descrição Básica

- "ABS" - FREIOS COM SISTEMA ANTITRIVAMENTO
- "EBD" - FREIOS COM DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA DE FRENAGEM
- "ESS" - ALERTA DE FRENAGEM DE EMERGÊNCIA
- "E-FLEX" - SISTEMA DE PARTIDA A FRIO SEM RESERVATÓRIO ADICIONAL DE GASOLINA
- 2 AIRBAGS (PASSAGEIRO E MOTORISTA)
- 3 APOIOS DE CABEÇA NO BANCO TRASEIRO COM AJUSTE DE ALTURA
- ALERTA SONORO DE FARÓIS ACESOS
- ALERTA SONORO E VISUAL DE NÃO UTILIZAÇÃO DO CINTO DE SEGURANÇA DO MOTORISTA
- ANTENA NO TETO
- AR-CONDICIONADO COM FILTRO DE POEIRA E PÓLEN
- BANCO DO MOTORISTA COM AJUSTE DE ALTURA
- CINTOS DE SEGURANÇA DIANTEIROS COM PRÉ-TENSIONADOR
- CINTOS DE SEGURANÇA LATERAIS TRASEIROS RETRÁTEIS
- COLUNAS CENTRAIS EXTERNAS COM APLIQUE EM PRETO FOSCO
- DESEMBAÇADOR DO VIDRO TRASEIRO
- DIREÇÃO HIDRÁULICA
- ENCOSTO DO BANCO TRASEIRO REBATÍVEL
- FARÓIS SIMPLES COM MÁSCARA ESCURECIDA
- GRADÉ DIANTEIRA SEM PINTURA
- LAVADOR E LIMPADOR DO VIDRO TRASEIRO
- LIMPADOR DO PARA-BRISA COM TEMPORIZADOR
- PAINEL DE INSTRUMENTOS COM CONTA-GIROS
- VELOCÍMETRO E MARCADOR DO NÍVEL DE COMBUSTÍVEL
- PARA-CHOQUES NA COR DO VEÍCULO
- PARA-SOL COM ESPELHO PARA MOTORISTA E PASSAGEIRO
- PORTA-REVISTAS NO ENCOSTO DO BANCO DO PASSAGEIRO DIANTEIRO
- PREPARAÇÃO PARA SISTEMA DE SOM COM FIAÇÃO
- RODAS DE AÇO ARO 14" COM PNEUS 185/65 R14
- SUPORTE PARA CELULAR COM ENTRADA USB
- TOMADA 12V NO CONSOLE CENTRAL
- TRAVAMENTO ELÉTRICO DAS PORTAS
- VIDROS DIANTEIROS ELÉTRICOS

20C

000028

Moisés Benassi
(42) 99975-2905

irmã: (42) 3521-1100



85.131.704/0004-071

DISTRIBUIDORA RIOMAFRENSE
DE VEÍCULOS S/A

RUA QUINZE DE NOVEMBRO, Nº 65 CENTRO
CEP: 89.400-000 PORTO UNIÃO SC

Voyage

Ficha técnica

000029

Motor	1.0l	1.6l Manual	1.6l I-Motion
Combustível	Gasolina	Gasolina	Gasolina
Cilindrada	999 (cm3)	1.598	1.598
Potência líquida máxima	75/6.250 (cv/rpm)	104/5.250	104/5.250
Torque líquido máximo	9.7/3.000 (kgf.m/rpm)	15,4/2.500	15,4/2.500
Desempenho			
Aceleração de 0 a 100 km/h	12,9 (s)	10,1	10,8
Velocidade máxima	173 (km/h)	190	185
Transmissão	Manual de 5 velocidades		Automatizada de 5 velocidades
Pneus e rodas	Trendline 1.0l e 1.6l	Comfortline 1.0l e 1.6l	Highline 1.6l
Pneus	185/65 R14	195/55 R15	195/55 R15
Rodas	5JX14 - aço	6JX15 - aço	6JX15 - liga leve
Freios	Dianteiros a disco ventilado e traseiros a tambor com regulagem automática		
Direção	Hidráulica		
Pesos (kg)	1.0l	1.6l Manual	1.6l I-Motion
Em ordem de marcha	947 - 1.016	997 - 1.067	1.029 - 1.076
Carga útil	483 - 414	483 - 413	451 - 404
Dimensões externas principais (mm)			
Distância entre eixos	2.467	2.467	2.467
Largura do veículo (sem espelhos retrovisores)	1.656	1.656	1.656
Largura do veículo (com espelhos retrovisores)	1.893 / 1.898 (com side blinker)	1.893 / 1.898 (com side blinker)	1.898
Altura	1.463 / 1.466	1.463 / 1.468	1.464 / 1.468
Comprimento	4.218	4.218	4.218
Compartmento de carga (litros)	480		
Volumne	480		
Reservatório de combustível (litros)	55		

30E

Acabamentos

15 - Tear Creta Preto	Trendline 1.0	Trendline 1.6	Comfortline 1.0	Comfortline 1.6	Highline 1.6
19 - Malharia Capri Preta - painel claro com IMD preto	-	-	●	-	-
14 - Malharia Ball Preta - painel escuro com IMD azul - Obrigá PA2	-	-	○	○	-
45 - Malharia Santorini Vermelha	-	-	-	-	●
45 - Couro sintético Native Cinza - Obrigá PAB	-	-	-	-	○

Cores

Sólidas	●	●	●	●	●
A1A1 - Preto Ninja - Obrigá PR OXA	●	●	●	●	●
B4B4 - Branco Cristal	●	●	●	●	●
D8D8 - Vermelho Flash - Proibe PA2	●	●	●	●	●

Metálicas

K5K5 - Prata Tungstênio	○	○	○	○	○
T3T3 - Prata Sinos	○	○	○	○	○
I1I1 - Azul Lagoon	○	○	○	○	○
ZRZR - Cinza Platinum	○	○	○	○	○

● = Item de série ou sem custo adicional / ○ = Item opcional ou composto por pacote opcional / - = não há oferta

185.131.704/0004-07

DISTRIBUIDORA RIOMAFRENSE
DE VEÍCULOS S/A

RUA QUINZE DE NOVEMBRO, nº 65 CENTRO
CEP: 89.400-000 PORTO UNIAO SC

Moisés Benassi
(42) 99975-2905
Dimave:(42) 3521-1101





Canoanas - 04 de outubro de 2019

A
Prefeitura municipal de Cruz machado

000030

Prezados Senhores

Ref.: Orçamento de Veículos

Conforme contrato de aquisição de veículos, referentes veículos

OPÇÃO 1 MOBIL

MOBI WAY 1.0 FLEX 4P 2019

Cilindrada total (cm³) 1596

Potência máxima (CV) 75,00 @ 2500 rpm

Torque máximo (kgm) 12,00 @ 3850 rpm

Capacidade do tanque (litros) 47,00

Tempo de aceleração (segundos) 14,7

Consumo médio (litros/100 km) 8,596

Comprimento do veículo (mm) 3986

Altura do veículo (mm) 1642

Bitola E (mm) 1510

Altura do eixo (mm) 1412

ITENS DE SÉRIE

Assentos de cabine dianteiros (2) rebaixados e com regulagem de altura

Ar-condicionado

Freio a mão eletrônico com 2 posições para o encosto

Barra de proteção das portas

Barra de proteção e porta garrafa nas portas dianteiras

Brake light

Chave desmagnetizada com Fiat code 2ª geração

200xk quadra de instrumentos (Welcome Moving)

Cintos de segurança laterais traseiros retráteis de 3 pontos e central fixo de 2 pontos

Computador de Bordo (distância, consumo médio, consumo instantâneo, autonomia)

Console central com porta-objetos e porta-copos (2 dianteiros e

Rua SO 477 KM 0, Canoanas - SC 47-3624-1811 - www.fiatverita.com.br
www.fiatverita.com.br



exclusivas WAY + Pneu "verde" com baixa resistência a rolagem
175/65 R14

. Suspensão elevada

VALOR: R\$ 42.950,00(Quarenta e dois mil novecentos e

000032

OPÇÃO 2 GRAND SIENA

GRAND SIENA ATTRACTIVE 1.4 EVO FLEX 4P 2019

Cilindrada total (cc): 1368,5

Potência máxima (cv/kW): 88 (64) a 5700 rpm

Torque máximo (kgf.m/ Nm): 12,4 (G) / 12,9 (E) a 3500 rpm

Capacidade do porta-malas (litros): 520

Tanque de combustível (litros): 48

Comprimento do veículo (mm): 4290

Largura do veículo (mm): 1700

Altura do veículo (mm): 1507

Entre-Eixos (mm): 2511

Altura do solo (mm): 160

ITENS DE SÉRIE

. Alertas de limite de velocidade e manutenção programada

. Apoios de cabeça dianteiros com regulagem de altura

. Apoios de cabeça traseiros (3) rebaixados e com regulagem de altura

. Ar-condicionado

. Bancos com assento anti-submarining

. Bancos dianteiros reclináveis

. Barra de proteção nas portas

. Balsa porta-objetos nas portas dianteiras e traseiras

. Bolsa porta-revistas no encosto dos bancos dianteiros

. Brake light

. Calotas interior

. Cinto retrátil com dobradiças de segurança

. Cintos de segurança dianteiros retráteis de 3 pontos com regulagem de altura

. Cintos de segurança laterais traseiros retráteis de 3 pontos e central fixo de 2 pontos

. Comando interno de abertura da tampa do tanque de

Rua SC 477 KM 8 - Canoas - SC 47-0524-1611 - www.fiatvenda.com.br
www.fiatverità.com.br



Classificação: 100 km/h com uma porta aberta a 20 km/h
- 200 km/h com as portas fechadas
- Vent.ador de 3 velocidades comerciais
- Jarras elétricas laterais com um toco de antiesmagamento

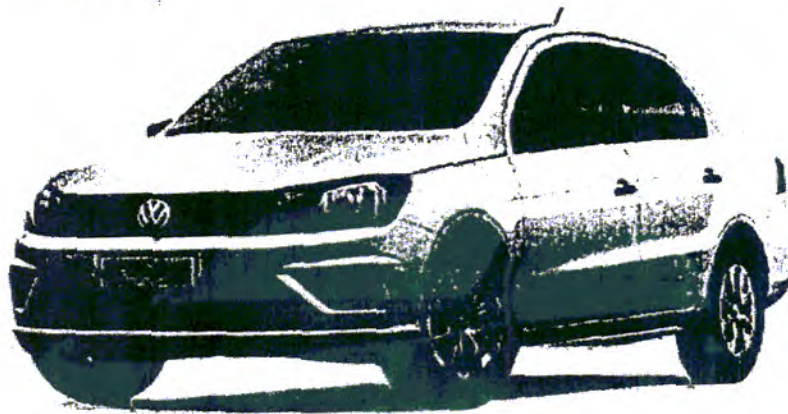
000034

VALOR: ~~55.290,00~~ (Cinquenta e cinco mil duzentos e noventa reais)

Solo mais
Marcha 4B
Consultar preço
47-9881200
47-3624181

COTAÇÃO DE VEÍCULO

SEGUNDA-FEIRA, 1 DE OUTUBRO DE 2018



OB

000035

Voyage 1.0 MT MPI - FLEX - 2019

código: 5UGTA4 - edição: 0

Pintura Sólida - Branco Cristal (B4B4)

R\$ 0,00

(PHC) Interatividade 'Media Plus'

Sistema Infortainment "Média Plus", 4 alto-falantes (passivos) e 2 tweeters, Interface telefone,

R\$ 1.000,00

FERNANDO BIANCHINI
Gerente de VendasTelefone: (42) 3521-1111
Celular:

E-mail: fernando.p@dirmave.com.br

Preço Público	R\$ 53.640,00
Valor dos opcionais	R\$ 1.000,00
Valor total do veículo	R\$ 54.640,00

Condições

Preços sujeitos a reajuste conforme tabela de preço público vigente na data do faturamento.
 Prazo de entrega de acordo com a disponibilidade do fabricante.
 Prazo de pagamento de 10 dias, contados a partir da data do faturamento.
 Prazo de validade desta proposta: 48 horas.

Informamos que a Volkswagen do Brasil Indústria de Veículos Automotores Ltda, poderá alterar modelos, materiais, equipamentos e especificações ou descontinuar a produção de qualquer produto sem prévio aviso e sem incorrer em qualquer responsabilidade perante seus concessionários ou demais adquirentes de seus produtos, sem prejuízo no disposto na lei 6729/79.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**Moisés Benassi**
(42) 99975-2905

Dirmave:(42) 3521-1101

85.131.704/0004-07**DISTRIBUIDORA RIOMAFRENSE
DE VEÍCULOS S/A**

Distribuidora Riomafrense de Veículos SA

Av. Cel. José Severiano Maia 1567 - Centro
89.300-00 Mafra - SC

E-mail: bandeira@dirmave.com.br

Home Page: www.dirmave.com.br

Fone Fax: (xx047) 3641 3800 CNPJ: 08.140.000-0000-01
RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 115 65 CENTRO
CEP: 89.100-000 - PONTO UNIAO SC

Descrição Básica

- "ABS" - FREIOS COM SISTEMA ANTITRAVAMENTO
- "EBD" - FREIOS COM DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA DE FRENAGEM
- "ESS" - ALERTA DE FRENAGEM DE EMERGÊNCIA
- "E-FLEX" - SISTEMA DE PARTIDA A FRIO SEM RESERVATÓRIO ADICIONAL DE GASOLINA
- 2 AIRBAGS (PASSAGEIRO E MOTORISTA)
- 2 LUZES DE LEITURA TRASEIRAS
- 3 APOIOS DE CABEÇA NO BANCO TRASEIRO COM AJUSTE DE ALTURA
- ALERTA SONORO DE FARÓIS ACESOS
- ALERTA SONORO E VISUAL DE NÃO UTILIZAÇÃO DO CINTO DE SEGURANÇA DO MOTORISTA
- ANTENA NO TETO
- AR-CONDICIONADO COM FILTRO DE POEIRA E PÓLEN
- BANCO DO MOTORISTA COM AJUSTE DE ALTURA
- CINTOS DE SEGURANÇA DIANTEIROS COM PRÉ-TENSIONADOR
- CINTOS DE SEGURANÇA LATERAIS TRASEIROS RETRÁTEIS
- COLUNAS CENTRAIS EXTERNAS COM APLIQUE EM PRETO FOSCO
- DESEMBAÇADOR DO VIDRO TRASEIRO
- DIREÇÃO HIDRÁULICA
- ENCOSTO DO BANCO TRASEIRO REBATÍVEL
- FARÓIS SIMPLES COM MÁSCARA ESCURECIDA
- GRADE DIANTEIRA EM PRETO
- ILUMINAÇÃO NO PORTA-MALAS
- LIMPADOR DO PARA-BRISA COM TEMPORIZADOR
- PAINEL DE INSTRUMENTOS COM CONTA-GIROS
- VELOCÍMETRO E MARCADOR DO NÍVEL DE COMBUSTÍVEL
- PARA-CHOQUES NA COR DO VEÍCULO
- PARA-SOL COM ESPELHO PARA MOTORISTA E PASSAGEIRO
- PORTA-REVISTAS NO ENCOSTO DO BANCO DO PASSAGEIRO DIANTEIRO
- PREPARAÇÃO PARA SISTEMA DE SOM COM FIAÇÃO
- RETORREFLETORES NO PARA-CHOQUE TRASEIRO
- RODAS DE AÇO ARO 14" COM PNEUS 185/65 R14 E CALOTAS "XISTO"
- SUPORTE PARA CELULAR COM ENTRADA USB
- TOMADA 12V NO CONSOLE CENTRAL
- TRAVAMENTO ELÉTRICO DAS PORTAS
- VIDROS DIANTEIROS ELÉTRICOS

LB

000036

Moisés Benassi
 (42) 99975-2905
 Dirmave:(42) 3521-1101



85.131.704/0004-07

**DISTRIBUIDORA RIOMAFRENSE
 DE VEÍCULOS S/A**

RUA QUINZE DE NOVEMBRO, Nº 65 CENTRO
 CEP- 89.400-000 PORTO UNIÃO SC

Gol

000037

Ficha técnica

Motor	1.0I		1.6I Manual		1.6I-Motion	
Combustível	Gasolina	Etanol	Gasolina	Etanol	Gasolina	Etanol
Cilindrada	999 (cm3)	999	1.598	1.598	1.598	1.598
Potência líquida máxima	75/6.250 (cv/rpm)	82/6.250	101/5.250	104/5.250	101/5.250	104/5.250
Torque líquido máximo	9,7/3.000 (kgfm/rpm)	10,4/3.000	15,4/2.500	15,6/2.500	15,4/2.500	15,6/2.500
Desempenho						
Aceleração de 0 a 100 km/h	12,6 (s)	12,5	10,1	9,8	10,8	10,6
Velocidade máxima	168 (km/h)	170	186	188	185	187
Transmissão	Manual de 5 velocidades		Manual de 5 velocidades		Automatizada de 5 velocidades	
Pneus e rodas	Trendline 1.0I		Trendline 1.6I		Comfortline 1.6I	
Pneus	185/65 R14		185/65 R14		195/55 R15	
Rodas	5JX14 - aço		5JX14 - aço		6JX15 - aço	
Freios	Dianteiros a disco ventilado e traseiros a tambor com regulagem automática					
Direção	Hidráulica					
Pesos (kg)	1.0I		1.6I Manual		1.6I-Motion	
Em ordem de marcha	901-998		983-1.036		1.009-1.045	
Carga útil	509-412		467-414		441-405	
Dimensões externas principais (mm)						
Distância entre eixos	2.466		2.466		2.466	
Largura do veículo (sem espelhos retrovisores)	1.656		1.656		1.656	
Largura do veículo (com espelhos retrovisores)	1.893 / 1.898 (com side blinker)		1.893 / 1.898 (com side blinker)		1.898	
Altura	1.464 / 1.467		1.464 / 1.469		1.465 / 1.469	
Comprimento	3.897		3.897		3.897	
Compartimento de carga (litros)	285					
Reservatório de combustível (litros)	55					

Acabamentos

15 - Tear Creta Preto	●	●	-
19 - Malharia Capri Preto - painel claro com IMD preto	-	-	●
14 - Malharia Ball Preto - painel escuro com IMD azul - Obrig PAZ	-	-	○

Cores

Sólidas	●	●	●	●
AL11 - Preto Ninja - Obrig PAZ OKA	●	●	●	●
B484 - Branco Cristal	●	●	●	●
D808 - Vermelho Flash - Proibe PAZ	●	●	●	●

Metálicas

K3K5 - Prata Tungstênio	○	○	○	○
7777 - Prata Sirius	○	○	○	○
1111 - Azul Lagoon	○	○	○	○
282R - Cinza Platinum	○	○	○	○

● = Item de série ou sem custo adicional / ○ = Item opcional ou composto por pacote opcional / - = não há oferta

Trendline 1.0
Trendline 1.6
Comfortline 1.6

BB

85.131.704/0004-071

DISTRIBUIDORA RIOMAFRENSE
DE VEÍCULOS S/A

RUA QUINZE DE NOVEMBRO, Nº 65 CENTRO
CEP: 09.400-000 POBÓ UNIAO SC

Moisés Benassi

(42) 99975-2905

Dimave:(42) 3521-1101

COTAÇÃO DE VEÍCULO

SEGUNDA-FEIRA, 1 DE OUTUBRO DE 2018

Dirmave 
 Seu concessionário de confiança


(1) A

000038

Voyage 1.6 MT - FLEX - 2019

código: 5UGTE4 - edição: 0

Pintura Sólida - Branco Cristal (B4B4)

R\$ 0,00

(PHC) Interatividade 'Media Plus'

Sistema Infotainment "Média Plus", 4 alto-falantes (passivos) e 2 tweeters, Interface telefone,

R\$ 1.000,00

FERNANDO BIANCHINI

Gerente de Vendas

Telefone: (42) 3521-1111

Celular:

E-mail: fernando.p@dirmave.com.br

Preço Público	R\$ 58.320,00
Valor dos opcionais	R\$ 1.000,00
Valor total do veículo	R\$ 59.320,00

Condições

Preços sujeitos a reajuste conforme tabela de preço público vigente na data do faturamento.

Prazo de entrega de acordo com a disponibilidade do fabricante.

Prazo de pagamento de 10 dias, contados a partir da data do faturamento.

Prazo de validade desta proposta: 48 horas.

Informamos que a Volkswagen do Brasil Indústria de Veículos Automotores Ltda, poderá alterar modelos, materiais, equipamentos e especificações ou descontinuar a produção de qualquer produto sem prévio aviso e sem incorrer em qualquer responsabilidade perante seus concessionários ou demais adquirentes de seus produtos, sem prejuízo no disposto na lei 6729/79.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

85.131.704/0004-071
**DISTRIBUIDORA RIOMAFRENSE
DE VEÍCULOS S/A**

RUA QUINZE DE NOVEMBRO, Nº 65 CENTRO

CEP: 89.400-000 - PORTO LINAIA, SC

Insc. Estadual: 250.187.922

Moisés Benassi
(42) 99975-2905
Dirmave:(42) 3521-1101

Distribuidora Riomafrense de Veículos SA

Av. Cel. José Severiano Maia 1567 - Centro

89.300-00 Mafra - SC

 E-mail: bandeira@dirmave.com.br

 Home Page: www.dirmave.com.br

Fone Fax: (xx047) 3641 3990

Descrição Básica

- "ABS" - FREIOS COM SISTEMA ANTITRIVAMENTO
- "EBD" - FREIOS COM DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA DE FRENAGEM
- "ESS" - ALERTA DE FRENAGEM DE EMERGÊNCIA
- 2 AIRBAGS (PASSAGEIRO E MOTORISTA)
- 2 LUZES DE LEITURA TRASEIRAS
- 3 APOIOS DE CABEÇA NO BANCO TRASEIRO COM AJUSTE DE ALTURA
- ALERTA SONORO DE FARÓIS ACESOS
- ALERTA SONORO E VISUAL DE NÃO UTILIZAÇÃO DO CINTO DE SEGURANÇA DO MOTORISTA
- ANTENA NO TETO
- AR-CONDICIONADO COM FILTRO DE POEIRA E PÓLEN
- BANCO DO MOTORISTA COM AJUSTE DE ALTURA
- CINTOS DE SEGURANÇA DIANTEIROS COM PRÉ-TENSIONADOR
- CINTOS DE SEGURANÇA LATERAIS TRASEIROS RETRÁTEIS
- COLUNAS CENTRAIS EXTERNAS COM APLIQUE EM PRETO FOSCO
- DESEMBAÇADOR DO VIDRO TRASEIRO
- DIREÇÃO HIDRÁULICA
- ENCOSTO DO BANCO TRASEIRO REBATÍVEL
- FARÓIS SIMPLES COM MÁSCARA ESCURECIDA
- GRADE DIANTEIRA EM PRETO
- ILUMINAÇÃO NO PORTA-MALAS
- LIMPADOR DO PARA-BRISA COM TEMPORIZADOR
- PAINEL DE INSTRUMENTOS C/ CONTA-GIROS
- VELOCÍMETRO E MARCADOR DO NÍVEL DE COMBUSTÍVEL
- PARA-CHOQUES NA COR DO VEÍCULO
- PARA-SOL COM ESPELHO PARA MOTORISTA E PASSAGEIRO
- PORTA-REVISTAS NO ENCOSTO DO BANCO DO PASSAGEIRO DIANTEIRO
- PREPARAÇÃO PARA SISTEMA DE SOM COM FIAÇÃO
- RETRORREFLETORES NO PARA-CHOQUE TRASEIRO
- RODAS DE AÇO ARO 14" COM PNEUS 185/65 R14 E CALOTAS "XISTO"
- SUPORTE PARA CELULAR COM ENTRADA USB
- TOMADA 12V NO CONSOLE CENTRAL
- TRAVAMENTO ELÉTRICO DAS PORTAS
- VIDROS DIANTEIROS ELÉTRICOS

2 A

000039

Moisés Benassi
 (42) 99975-2905
 Dirmave:(42) 3521-1101



85.131.704/0004-07

DISTRIBUIDORA RIOMAFRENSE
 DE VEÍCULOS S/A

RUA QUINZE DE NOVEMBRO, Nº 65 CENTRO
 CEP- 89.400-000 PORTO UNIÃO SC

Voyage

000040

Ficha técnica

Motor	1.0i			
Combustível	Gasolina	Etanol	1.6i Manual	
Cilindrada	999 (cm3)	999	Gasolina 1.598	Etanol 1.598
Potência líquida máxima	75/6.250 (cv/rpm)	82/6.250	101/5.250	104/5.250
Torque líquido máximo	9,7/3.000 (kgm/rpm)	10,4/3.000	15,4/2.500	15,6/2.500
Desempenho	1.6i I-Motion			
Aceleração de 0 a 100 km/h	12,9 (s)	12,7	Gasolina 1.598	Etanol 1.598
Velocidade máxima	173 (km/h)	175	101/5.250	104/5.250
Transmissão	Manual de 5 velocidades			
Pneus e rodas	Trendline 1.0i e 1.6i		Comfortline 1.0i e 1.6i	
Pneus	185/65 R14	195/55 R15	195/55 R15	Highline 1.6i
Rodas	5JX14 - aço	6JX15 - aço	6JX15 - aço	6JX15 - liga leve
Freios	Dianteiros a disco ventilado e traseiros a tambor com regulagem automática			
Direção	Hidráulica			
Pesos (kg)	1.0i		1.6i Manual	
Em ordem de marcha	947 - 1.016	997 - 1.067	1.029 - 1.076	1.611-Motion
Carga útil	483 - 414	483 - 413	451 - 404	
Dimensões externas principais (mm)	2.467		2.467	
Distância entre eixos	1.656	1.656	1.656	1.656
Largura do veículo (sem espelhos retrovisores)	1.893 / 1.898 (com side blinker)	1.893 / 1.898 (com side blinker)	1.898	1.898
Largura do veículo (com espelhos retrovisores)	1.463 / 1.466	1.463 / 1.468	1.466 / 1.468	
Altura	4.218	4.218	4.218	
Compartimento de carga (litros)	480			
Volume	55			
Reservatório de combustível (litros)	55			
Capacidade				

Moisés Benassi

(42) 99975-2905

Dimave:(42) 3521-1101

(3) A

Acabamentos

15 - Tear-Creta Preto	●	●	-	-	-
19 - Malharia Capri Preta - painel claro com IMD preto	-	-	●	●	-
14 - Malharia Ball Preta - painel escuro com IMD azul - Obrig PA2	-	-	○	○	-
45 - Malharia Santorini Vermelha	-	-	-	-	●
45 - Couro sintético Native Cinza - Obrig PA8	-	-	-	-	○
Cores					
Soldadas					
AL11 - Preto Ninja - Obrig PR OKA	●	●	●	●	●
8484 - Branco Cristal	●	●	●	●	●
D8D8 - Vermelho Flash - Proibe PA2	●	●	●	●	●
Metálicas					
KSK5 - Prata Tungstênio	○	○	○	○	○
7ZZZ - Prata Sirius	○	○	○	○	○
1111 - Azul Lagoon	○	○	○	○	○
2R2R - Cinza Platinum	○	○	○	○	○

● = item de série ou sem custo adicional / ○ = item opcional ou composto por pacote opcional / - = não na oferta

[85.131.704/0004-07]

DISTRIBUIDORA RIOMAFRENSE DE VEÍCULOS S/A

AVIA QUINZE DE NOVEMBRO, Nº 65 CENTRO
CEP- 09.400-000 PORTO UNIÃO SC



PREGÃO ELETRÔNICO nº. 107/2018
PROCESSO nº. 224/2018

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
CNPJ 76.339.688/0001-09
Avenida Vitória nº251 CEP 84620-000 – Cruz Machado Pr.

000041

PREGÃO ELETRÔNICO nº. 107/2018
PROCESSO nº. 224/2018



AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para **aquisição de 03 veículos zero Km ano 2018 modelo 2019, com capacidade para 5 passageiros**, conforme especificações detalhadas constantes do Anexo I deste edital

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 16:00 do dia 06/11/2018 às 09:00 horas do dia 22/11/2018.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 09:01 às 09:29 horas do dia 22/11/2018.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:30 horas do dia 22/11/2018.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

FORMA DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

INFORMAÇÕES E ENTREGA DO EDITAL:

No endereço <https://www.bll.org.br>


Prefeitura Municipal, sala de Licitações, Av. Vitória, 251, Centro, Cruz Machado/PR.

No sítio: www.pmcm.pr.gov.br

HORÁRIO: Das 13:30 às 17:30 horas

FONE/FAX: (0xx42)3554-1222

Cruz Machado, 05 de Novembro de 2018.


Prefeito Municipal



PREGÃO ELETRÔNICO nº. 107/2018
PROCESSO nº. 224/2018

000042

PREÂMBULO

O Município de Cruz Machado, Estado do Paraná, CNPJ nº 76.339.688/0001-09, através da Secretaria de Administração, sita à Av. Vitória, 251, Centro de Cruz machado – PR, CEP: 84.620-000, torna público que está aberta licitação na modalidade **PREGÃO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, regido pelo Decreto Municipal n. 2.162/2013, pela Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e, subsidiariamente, à Lei nº 8.666/93, suas alterações e demais legislações aplicáveis, bem como as normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente licitação, Leis Complementares nº 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e nº 147/2014 de 07 de agosto de 2014, a ser executado pela Comissão designada pela Portaria nº 139/2018 de 04 de maio de 2018, para atender à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

1. DO OBJETO

É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para **aquisição de 03 veículos zero ano 2018 modelo 2019, com capacidade para 5 passageiros**, conforme especificações detalhadas constantes do Anexo I deste edital

TIPO: Menor Preço.

CRITÉRIO de julgamento das Propostas: Menor preço por ITEM.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 16:00 do dia 06/11/2018 às 09:00 horas do dia 22/11/2018.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 09:01 às 09:29 horas do dia 22/11/2018.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:30 horas do dia 22/11/2018.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado"

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTOS:

Endereço: Av. Vitória, 251, Centro de Cruz machado – PR, CEP: 84.620-000

REGOEIRA: Vera Maria Benzak Krawczyk

IMPORTANTE: A(s) empresa(s) vencedora(s) do Pregão deverão apresentar, VIA E-MAIL (licitacao@pmcm.pr.gov.br), imediatamente após o encerramento da disputa, os documentos comprobatórios de habilitação, conforme ANEXO 02. **Para que se efetue o cadastro reserva, todos os participantes do Pregão deverão anexar o "Contrato Social ou documento equivalente", na página da BLL, quando do cadastramento da proposta, em local próprio para documentos e não junto com a proposta, para não ser desclassificado pela identificação da mesma, assim, se por qualquer motivo não cumprir o estabelecido em edital, a Administração, poderá adquirir do segundo colocado e, assim sucessivamente, conforme estabelecido no Decreto 1.170/2007.**

Obs. Esse documento só estará disponível após o encerramento da disputa do Pregão.

2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

2.1. O Pregão, na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Sistema de Pregão, na Forma Eletrônica (licitações) da **Bolsa de Licitações e Leilões**. A utilização do sistema de pregão eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil está consubstanciada nos §§ 2º e 3º do Artigo 2º da Lei 10.520/02.



PREGÃO ELETRÔNICO nº. 107/2018
PROCESSO nº. 224/2018

000043

2.2. O sistema de pregão eletrônico, **BLL Compras**, da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil é realizado por meio da internet, mediante condições de segurança, criptografia e autenticação em todas as suas fases.

2.3. Os trabalhos serão conduzidos por funcionária da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, denominada pregoeira, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Licitações" constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bll.org.br).

2.4. A PREGOEIRA da Prefeitura do Município de Cruz Machado - PR, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "BLL Compras" constante na página da internet da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bll.org.br)

3. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO

3.1. O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos no presente Edital para o credenciamento junto ao provedor do sistema para participação da licitação, bem como o cadastramento e a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

4. DA PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

4.2. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à **Bolsa de Licitações e Leilões**.

4.3. É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

4.4. Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

4.5. O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à **Bolsa de Licitações e Leilões**, até no mínimo **uma hora antes** do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

4.6. O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

Instrumento particular de mandato outorgando à corretora associada, por meio de seu operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela **Bolsa de Licitações e Leilões (ANEXO 04)**.

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela **Bolsa de Licitações e Leilões (ANEXO 04)** e

c) Ficha técnica descritiva, anexo 05, com todas as especificações do produto objeto da licitação em conformidade com os **ANEXO 01 e 03**, **Sob nenhuma hipótese será admitida a substituição da ficha técnica adicionada, nem mesmo antes do início da disputa de lances. "A empresa participante do certame não deve ser identificada". Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º.**

O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações e Leilões, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações e Leilões, anexo 04.

4.7. **A microempresa ou empresa de pequeno porte, além** da apresentação da declaração constante no **Anexo 09** para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço ser digitado no sistema,



PREGÃO ELETRÔNICO nº. 107/2018
PROCESSO nº. 224/2018

000044

informar no campo próprio da ficha técnica descritiva do objeto consoante com o modelo do Anexo 05, o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. **Art. 44 e 45 da LC 123/2006.**

5. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

5.1. O certame será conduzido pela PREGOEIRA, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

CRENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES

5.2. As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 4.6 "a", com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada.

à **Bolsa de Licitações e Leilões**, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

5.3. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações e Leilões, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

5.4. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

5.5. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da **BLL - Bolsa De Licitações e Leilões**.

5.6. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a **BLL - Bolsa de Licitações e Leilões** a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.7. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

PARTICIPAÇÃO

5.8. A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.



PREGÃO ELETRÔNICO nº. 107/2018
PROCESSO nº. 224/2018

000045

5.9. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

5.10. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3042-9909 e 3091-9654, ou através da **Bolsa de Licitações e Leilões** ou pelo e-mail **contato@bli.org.br**.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

5.11. A partir do horário previsto no Edital e no sistema, terá início a sessão pública do pregão, na forma eletrônica, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando a PREGOEIRA a avaliar a aceitabilidade das propostas.

5.12. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

5.13. Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

5.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.15. As propostas não deverão estar com valores superiores ao máximo fixado no Edital (REFERENTE AO VALOR UNITÁRIO DO ITEM) e não havendo lances com valores iguais ou inferiores, serão desclassificados.

5.16. ATENÇÃO: Após o credenciamento das propostas, durante a sessão de disputa de lances fica a critério da PREGOEIRA a autorização da correção de lances com valores digitados errados, porém após fechamento randômico, NÃO SERÁ REALIZADA NENHUMA CORREÇÃO, NEM DESCLASSIFICAÇÃO do licitante para o lote alegando como motivo "erro de cotação" ou qualquer outro equívoco da mesma natureza.

5.16.1. APÓS A SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES, DURANTE A FASE DE ACEITAÇÃO/HABILITAÇÃO NÃO SERÁ ACEITO PEDIDO DE DESCLASSIFICAÇÃO DO LICITANTE aduzindo em defesa causas, razões ou circunstâncias que visivelmente só ocorreram por responsabilidade objetiva do licitante;

5.16.2. As sanções previstas para os pedidos de desclassificação que ocasionarem o retardamento da execução de seu objeto, ou que por outra razão não mantiver a proposta ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios pelo prazo de até 05 (cinco) anos conforme regra o artigo 7º da Lei n.º 10.520/2002;

5.17. Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes. Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º.

5.18. No caso de desconexão com a PREGOEIRA, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, na Forma Eletrônica, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances, retornando a PREGOEIRA, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.

5.19. Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão, na Forma Eletrônica será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de mensagem eletrônica (e-mail) divulgando data e hora da reabertura da sessão.

5.20. A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período de tempo extra. O período de tempo extra ocorrerá em um intervalo que poderá ser de 01 (um) segundo a 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema



PREGÃO ELETRÔNICO nº. 107/2018
PROCESSO nº. 224/2018

000046

eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances, não podendo em hipótese alguma, as empresas apresentarem novos lances. **(FECHAMENTO RANDÔMICO)**.

5.20.1. Face à imprevisão do tempo extra, as Empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim, cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil.

5.21. Facultativamente, a PREGOEIRA poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de trinta minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances. Neste caso, antes de anunciar o vencedor, a PREGOEIRA poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação.

5.22. O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pela PREGOEIRA acerca da aceitação do lance de menor valor.

5.23. **Os documentos relativos à habilitação, solicitados no Anexo 02 deste Edital, (e quando a empresa se enquadrar no regime ME/EPP enviar também o Anexo 09, deverão enviados via e-mail da PREGOEIRA até 02 (duas) horas após o término do Certame. (licitacao@pmcm.pr.gov.br).**

5.24. Posteriormente, os mesmos documentos da Empresa vencedora deverão ser encaminhados em originais ou cópias autenticadas, **no prazo máximo de 05(cinco) dias úteis**, contados da data da sessão pública virtual, **juntamente com a proposta de preços corrigida**, para a Prefeitura Municipal Cruz Machado:

Prefeitura Municipal de Cruz Machado - PR

Endereço: Av. Vitória, 251, Centro de Cruz Machado – PR, CEP: 84.620-000.

PREGOEIRA: Vera Maria Benzak Krawczyk.

5.25. A sessão pública fica suspensa, ou seja, permanece em fase de classificação/habilitação até o recebimento da documentação original dentro das condições dispostas no item 5.24.

5.26. O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro do prazo acima estabelecido, acarretará nas sanções previstas no item 12, deste Edital, podendo a PREGOEIRA convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente.

5.27. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, a PREGOEIRA examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa a PREGOEIRA poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor.

5.28. Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação.

5.29. Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital e inexistindo interposição de recursos, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

5.30. **Quando for constatado o empate, conforme estabelece os artigos 44 e 45 da LC 123/2006, a PREGOEIRA aplicará os critérios para o desempate em favor ME/EPP. Após o desempate, poderá o PREGOEIRA ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.**

6. PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO

6.1. O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

Comissão Permanente de Licitação

Av. Vitória, 251 - 1º Andar - Centro - CEP: 84.620-000 - Tel: (42) 3554-1222
Cruz Machado - Pr



PREGÃO ELETRÔNICO nº. 107/2018
PROCESSO nº. 224/2018

000047

6.2. No preenchimento da proposta eletrônica deverão, obrigatoriamente, ser informadas no campo próprio as **ESPECIFICAÇÕES e MARCAS** dos serviços e/ou produtos ofertados, conforme a ficha técnica descritiva do serviço e/ou produto. A não inserção de arquivos ou informações contendo as especificações e marcas dos serviços e/ou produtos neste campo, implicará na **desclassificação** da Empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta.

O objeto deverá estar totalmente dentro das especificações contidas no **ANEXO 01 e 03**.

6.3. A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

6.4. Na hipótese do licitante ser ME/EPP será necessário a informação desse regime fiscal no campo próprio da ficha técnica (anexo 05) sob pena do licitante enquadrado nesta situação não utilizar dos benefícios do direito de preferência para o desempate, conforme estabelece a Lei Complementar 123/2006.

6.5. É VEDADA A IDENTIFICAÇÃO DOS PROPONENTES LICITANTES NO SISTEMA, NAS FICHAS TÉCNICAS OU DOCUMENTOS, EM QUALQUER HIPÓTESE, ANTES DO TÉRMINO DA FASE COMPETITIVA DO PREGÃO. Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º.

7. PROPOSTA ESCRITA E FORNECIMENTO

7.1. A Empresa vencedora, deverá enviar a pregoeira, a Proposta de Preços escrita, com o(s) valor(es) oferecido(s) após a etapa de lances, em 01 (uma) via, rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo Razão Social, CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Inscrição Estadual, endereço completo, número de telefone e fax, número de agência de conta bancária, no prazo estipulado no item 5.24, deste Edital.

Na proposta escrita, deverá conter:

- a) Os valores dos impostos já deverão estar computados no valor do produto e/ou serviço ou destacados;
- b) O prazo de validade que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da abertura das propostas virtuais;
- c) Especificação e/marca completa do serviço e/ou produto oferecido com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação, totalmente conforme descrito no **ANEXO 01 e 03**, deste Edital e;
- d) Data e assinatura do Representante Legal da proponente.

7.2. O objeto, rigorosamente de acordo com o ofertado nas propostas, deverá ser entregue no endereço indicado no anexo 01.

7.3. Atendidos todos os requisitos, será considerada vencedora a licitante que oferecer o **Menor preço - Compras - Unitário por ITEM**.

7.4. Nos preços cotados deverão estar inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto até sua entrega no local fixado por este Edital.

7.5. Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor.

8. GARANTIA

8.1. Deverá ser assegurada pela vigência do contrato.

9. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

9.1. Para julgamento será adotado o critério de Menor preço - Compras - Unitário por ITEM, observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste Edital.

9.2. EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO CAPÍTULO V DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, SERÃO OBSERVADOS OS SEGUINTE PROCEDIMENTOS:

9.2.1. Encerrada a fase de lances, se a proposta de menor lance não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e o sistema eletrônico identificar que houve proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até 5%(cinco por cento) superior à proposta de menor lance, será procedido o seguinte:

a) A microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, será convocada pelo sistema eletrônico, via "chat" de comunicação do pregão eletrônico para, no prazo de 5(cinco) minutos após a convocação, apresentar nova proposta inferior aquela considerada vencedora do certame, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicada em seu favor o objeto do pregão.

b) No caso de empate de propostas apresentadas por microempresas ou empresas de pequeno porte que se enquadrem no limite estabelecido no subitem 9.2.1, o sistema realizará um sorteio eletrônico entre elas para que se identifique aquela que primeiro será convocada para apresentar melhor oferta, na forma do disposto na alínea "a".

c) Não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, na forma da alínea "a" anterior, serão convocadas as remanescentes, quando houver, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

9.2.2. Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 9.2.1, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, desde que atenda aos requisitos de habilitação.

9.3. A PREGOEIRA anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pela PREGOEIRA acerca da aceitação do lance de menor valor.

9.4. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, a PREGOEIRA examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

9.5. Ocorrendo a situação a que se referem os subitens 5.27 e 5.28 deste Edital, a PREGOEIRA poderá negociar com a licitante para que seja obtido melhor preço.

9.6. De sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

10. HABILITAÇÃO

10.1. Conforme **ANEXO 02**.

11. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS

11.1. Não serão conhecidos às impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

11.2. Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas qualquer interessado poderá impugnar ou solicitar esclarecimentos em relação a este ato convocatório.

11.3. A PREGOEIRA emitirá sua decisão no prazo de 03 (três) dias úteis, procedendo aos encaminhamentos necessários.

11.4. Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões da PREGOEIRA poderá fazê-lo, **através do seu representante**, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes facultado juntarem memoriais no prazo de 03 (três) dias. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.



11.5. **A falta de manifestação imediata e motivada importará a preclusão do direito de recurso.**

11.6. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

11.7. Os recursos contra decisões da PREGOEIRA **não** terão efeito suspensivo.

11.8. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

a) As Impugnações, Esclarecimentos e Os recursos deverão ser enviados em duas vias.

b) Uma via original deverá ser encaminhada para a Prefeitura Municipal de Cruz Machado - PR, no endereço: Av. Vitória, 251, Centro, CEP 84.620-000 setor de Licitações.

c) Esta via deverá estar em papel timbrado com o nome da empresa, as razões do recurso e assinatura do representante legal para que possa ser anexada no processo.

d) Junto com este documento original, deverá ser enviado também uma cópia por e-mail (e-mail da PREGOEIRA indicado na pg 01 do edital) para que seja possível a publicação on-line das razões do recurso interposto e a decisão cabida à este.

12. MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Os casos de inexecução do objeto deste edital, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento contratual, sujeitará o proponente contratado às penalidades previstas no Art. 87 da Lei 8.666/93, das quais destacam-se:

- a) advertência;
- b) multa de 0,05% (cinco centésimos por cento) do valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do mesmo, observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis;
- c) multa de 3% (três por cento) sobre o valor estimado para o contrato, pela recusa injustificada do adjudicatário em executá-lo;
- d) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 02 (dois) anos;
- e) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado ao contratado o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

12.2. Após o devido processo legal, as penalidades serão aplicadas pela autoridade competente que deverá comunicar a Comissão Permanente de Licitação todas as ocorrências para fins de cadastramento e demais providências.

12.2.1. Entende-se por autoridade competente a gestora da despesa executada.

12.3. Os valores das multas aplicadas previstas nos subitens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração.

12.4. Da aplicação das penalidades definidas nas alíneas "a", "b", "c" e "d" do item 14.1, caberá recurso no prazo de (cinco) dias úteis, contados da intimação.

12.4.1. Da aplicação da penalidade definida na alínea "e" do item 14.1, caberá pedido de reconsideração no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da intimação.

12.5. O recurso ou pedido de reconsideração relativo às penalidades acima dispostas será dirigido à autoridade gestora da despesa, a qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.



PREGÃO ELETRÔNICO nº. 107/2018
PROCESSO nº. 224/2018

000050

12.6. Será aplicada multa de 5% (cinco por cento) do valor total da proposta aos licitantes que derem causa a tumulto durante a sessão pública de licitação ou ao retardamento dos trabalhos em razão de comportamento inadequado e atitudes injustificadas e infundadas de seus representantes.

12.7. A não entrega dentro dos prazos definidos, injustificada e passado o prazo de tolerância desclassificará a fornecedora do certame.

10

13. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

13.1. Local, prazos e forma de execução conforme descritos no ANEXO I deste Edital.

13.2. O prazo de validade do registro de preços será de **12 (doze) meses**, contado a partir da data da publicação da respectiva Ata de Registro de Preços.

13.3. A Ata de Registro de Preços poderá ser alterada, cancelada ou suspensa na ocorrência das situações previstas no Decreto Municipal nº 1.170/2007.

14. DO REAJUSTE E DA REPACTUAÇÃO

14.1. Admitido reajuste ou repactuação, Art. 16º do Decreto Municipal 1.170/2007, no **termo de contrato**, para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição do CONTRATANTE para a justa remuneração, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobreviverem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual.

15. DAS CONTRATAÇÕES

15.1. O licitante vencedor estará obrigado a celebrar os contratos que poderão advir, nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos Anexos e na própria Ata de Registro de Preços.

15.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

15.3. Para instruir a contratação o órgão responsável emitirá empenho e/ou ordem de serviço, ou instrumento equivalente, constando as quantidades, o preço registrado, o local da execução/fornecimento, o prazo e o horário da execução/fornecimento.

15.4. O licitante vencedor deverá, no prazo de 05 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, comparecer à sede da Secretaria solicitante para retirar o empenho e/ou ordem de serviço.

16. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

16.1. A execução/fornecimento ocorrerá de acordo com o especificado no Anexo I deste Edital.

16.2. A execução/fornecimento deverá ser procedida no prazo e horário determinados pela Contratante e correrão por conta da Contratada todas as despesas relativas a transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da execução/fornecimento do objeto da presente licitação.

16.3. Por ocasião da execução/fornecimento, a Contratada deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG) do servidor da Contratante responsável pelo recebimento.

16.4. Constatadas irregularidades no objeto contratual, a Contratante poderá:

16.4.1. Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando a substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis; na hipótese de substituições, a Contratada deverá fazê-la em



conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contado da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

16.4.2. Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis; na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contado da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

11

17. DO PAGAMENTO:

17.1. O pagamento será efetuado através de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pelo Contratado, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do objeto, com a apresentação da Nota Fiscal somente Eletrônica devidamente atestada pela secretaria;

17.2. A vencedora do certame deverá apresentar as certidões (FGTS, TRABALHISTA, CERTIDÃO ESTADUAL, FEDERAL E MUNICIPAL) em validade para o pagamento.

17.3. Quaisquer erro ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

17.4. Não haverá sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

17.5. A Nota Fiscal/Fatura deverá conter numero do Processo e numero do empenho.

18.6. VALOR ESTIMADO A SER LICITADO

18.6.1. O valor total estimado para o REGISTRO DE PREÇOS é composto na Planilha de Detalhamentos dos Itens (PDI) no Anexo I.

19.6.2. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

19.6.3. Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente edital, são oriundos dos recursos vinculados.

Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação:

Unid.Orç.	Código da Dotação	Descrição da Despesa	Complemento do Elemento
05.01	2.038.4.4.90.52.00.00.00.00	Incentivo Família Paranaense	44905252000000
05.03	2.036.4.4.90.52.00.00.00.00	Manutenção do Centro de Referência da Assistência	44905252000000
05.02	6.005.4.4.90.52.00.00.00.00	Crescer em Família	44905252000000
05.01	2.058.4.4.90.52.00.00.00.00	Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa	44905252000000

20. DAS OBRIGAÇÕES

20.1. Entregar o produto pelo preço contratado.

20.2. Prestar o produto especificado na Requisição de Compras, de acordo com as necessidades e o interesse da Secretaria Requisitante, obedecendo rigorosamente os prazos e as condições estabelecidas neste edital.

20.3. Responsabilizar-se integralmente pela entrega, nos termos da legislação vigente e exigências editalícias, observadas as especificações, normas e outros detalhamentos, quando for o caso ou no que for aplicável, fazer cumprir, por parte de seus empregados e prepostos, as normas da Secretaria Requisitante.

20.4. Atender, de imediato, as solicitações relativas à substituição, reposição ou troca do produto que não atenda ao especificado.

20.5. Fornecer o produto no prazo estabelecido, informando em tempo hábil qualquer motivo impeditivo ou que impossibilite assumir o estabelecido



20.6. Assumir inteira responsabilidade quanto à garantia e qualidade do produto, reservando à Secretaria Requisitante o direito de recusá-lo caso não satisfaça aos padrões especificados.

20.7. Comunicar imediatamente à Secretaria Requisitante, quando for o caso, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias.

12

20.8. Responder objetivamente por quaisquer danos pessoais ou materiais decorrentes da entrega do produto, seja por vício de fabricação ou por ação ou omissão de seus empregados.

20.9. Assumir inteira responsabilidade quanto à qualidade do produto entregue.

20.10. Responder direta e exclusivamente pela execução do contrato, não podendo, em nenhuma hipótese, transferir a responsabilidade pela entrega do bem a terceiros, sem o expresse consentimento da Secretaria Requisitante.

20.11. Arcar com o pagamento de todos os encargos trabalhistas, fiscais, previdenciários, securitários e outros advindos da execução do objeto, de forma a eximir a Secretaria Requisitante de quaisquer ônus e responsabilidades.

20.12. Responder por quaisquer danos ou prejuízos que venha, direta ou indiretamente, por sua culpa ou dolo, a causar à Secretaria Requisitante ou a terceiros, durante a execução do contrato de fornecimento, inclusive por atos praticados por seus funcionários, ficando, assim, afastada qualquer responsabilidade da Secretaria Requisitante, podendo este, para o fim de garantir eventuais ressarcimentos, adotar as seguintes providências:

- a) dedução de créditos da licitante vencedora;
- b) medida judicial apropriada, a critério da Secretaria Requisitante;

20.13. Manter durante toda a execução contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

20.14. Responsabilizar-se pelo transporte do patrimônio até o local de execução dos produtos, bem como pelo transporte de entrega após a execução dos produtos.

21. DA FRAUDE E CORRUPÇÃO

21.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) **"prática corrupta"**: significa oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;
- b) **"prática fraudulenta"**: significa qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos que, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;
- c) **"prática colusiva"**: significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de outra parte;
- d) **"prática coercitiva"**: significa prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte;
- e) **"prática obstrutiva"**: significa:
 - (aa) deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação do Banco de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento



000053

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1. As dúvidas quanto à execução da contratação poderão ser tiradas através do telefone (42) 3554-1294, na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE no horário de 08h00min as 12h00min horas e das 13h30min as 16h00min.

13

22.2. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis;

22.3. É facultado a PREGOEIRA OFICIAL, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;

22.3.1. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pela PREGOEIRA OFICIAL, sob pena de desclassificação/inabilitação;

22.4. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta;

22.5. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação;

22.6. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação.

22.7. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pela PREGOEIRA OFICIAL e Equipe de Apoio;

22.8. A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital;

22.9. Não cabe à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com a contratante, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

22.10. De sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

22.11. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA/PR, considerado aquele a que está vinculada a Administração Municipal.

22.12. O Edital deste pregão encontra-se publicado na íntegra nos sites <http://www.pmcm.pr.gov.br/>, no link Portal Transparência e <http://www.bll.org.br>.

22.13. A PREGOEIRA OFICIAL e Equipe de Apoio na Modalidade Pregão, atenderão aos interessados no horário das 08:30h às 11h ou das 13h30 às 16h00, no Departamento de Licitações e Compras. Os quais podem ser solicitados via email em licitação@pmcm.com.br no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, ou seja, 03 (três) dias úteis antes do início da Licitação.

22.14. No caso de desconexão com a pregoeira OFICIAL, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando a PREGOEIRA OFICIAL, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados;

22.15. Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de e-mail, divulgando data e hora da reabertura da sessão;



PREGÃO ELETRÔNICO nº. 107/2018
PROCESSO nº. 224/2018

22.16. Integram o presente Edital:

000054

- ANEXO 01 – TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO
- ANEXO 1-A – ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS
- ANEXO 02 – EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO
- ANEXO 03 – MODELO DE CARTA PROPOSTA COMERCIAL PARA LICITANTE VENCEDOR
- ANEXO 04 – TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL
- ANEXO 04-A – ANEXO AO TERMO
- ANEXO 05 – FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO PARA INICIO DO PREGÃO - BLL
- ANEXO 06 – DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS
- ANEXO 07 – DECLARAÇÃO DE REQUISITOS HABILITATÓRIOS
- ANEXO 08 – DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR
- ANEXO 09 – DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME/EPP
- ANEXO 10 – TERMO DE MINUTA DE CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14

Dê-se-lhe a divulgação prevista na Lei n. 10.520/02.
E, para que ninguém alegue ignorância, é o presente Edital publicado em resumo no JORNAL O COMÉRCIO e
afixado em local de costume da PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO.
Prefeitura de Cruz Machado, 22 de Maio de 2016.



Prefeito Municipal



PREGÃO ELETRÔNICO nº. 107/2018
PROCESSO nº. 224/2018

ANEXO I

000055

TERMO DE REFERÊNCIA E VALOR ESTIMADO

1 - OBJETO: Lei 10.520/02, art. 3º, II.

1.1. É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para **aquisição de 03 veículos zero Km ano 2018 modelo 2019, com capacidade para 5 passageiros**, conforme especificações detalhadas constantes do Anexo I deste edital

2 - Justificativa: Lei 10.520/02, art. 3º, I e III.

2.1. A aquisição dos referidos veículos será destinado para a Secretaria de Assistência Social, para o desenvolvimento das atividades diárias inerentes a esta secretaria.

3 - Valor Estimado da Contratação: Lei 10.520/02, art. 3º, III.

3.1. Conforme cotações prévias realizadas, anexas ao processo licitatório, estima-se que a aquisição na importância de **R\$ 147.305,00 (Cento e quarenta e sete mil trezentos e cinco reais)** conforme planilha de custo (anexo I-A).

4 - Critérios de Aceitação do Objeto: Lei 10.520/02 art. 3º I

4.1. Verificações da conformidade do objeto licitado.

4.2. Verificação do preço ofertado de cada item conforme proposta de preço.

5 – Condições de Recebimento do Objeto: Art. 73 a 76 da LGL – Lei 8.666/93.

5.1. Só serão recebidos produtos que estejam de acordo com cada solicitação devendo ser observada a quantidade e especificação de cada item.

5.2. O veículo deverá ser entregue em plenas condições de funcionamento, conforme especificidades do edital e atendimento às necessidades do município.

5.3. Os produtos/materiais entregues deverão ser de primeira linha e estar em conformidade com as normas da ABNT e INMETRO em sua versão mais recente. Na entrega serão verificadas especificações conforme descrição do edital.

6 - Prazo de Entrega: Art. 3º, I da Lei 10.520/02.

6.1. Os veículos deverão ser entregues no prazo máximo de 90 (noventa) dias, a partir da requisição.

6.1.1. Os prazos de que tratam o item 6.1 poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

7 - Local de Entrega Art. 3º, I da Lei 10.520/02.

7.1. Os materiais, objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus de entrega), de acordo com a solicitação da Secretaria de Assistência Social, sito à Av. Presidente Getúlio Vargas – Centro, Cruz Machado – PR CEP: 84.620-000, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:30 às 16:00 horas.

7.2. Informações sobre entrega ligar no telefone 42 – 3554-1294, falar com Juliana.

8 - Obrigações da Contratada e Contratante: Art. 3º, I da Lei 10.520/02.

8.1. Incumbe à Contratante:

I - acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato;



PREGÃO ELETRÔNICO nº. 107/2018
PROCESSO nº. 224/2018

000056

II - Vetar o emprego de qualquer produto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA, que possa ser inadequado, nocivo ou danificar bens patrimoniais ou ser prejudicial à saúde;

III - Designar Servidor ou Comissão para proceder aos recebimentos provisórios e definitivos do objeto contratado, ou rejeitá-lo;

IV - Atestar as Notas Fiscais/Faturas após a efetiva entrega do objeto desta licitação;

V - Efetuar o(s) pagamento(s) à Contratada; VI - Aplicar à Contratada as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis.

16

8.2. Incumbe à(s) Contratada(s):

I - fornecer o objeto, conforme especificações e demais disposições deste Termo de Referência, do edital e nas condições contidas em sua proposta;

II - executar as entregas nos locais determinados e dentro dos prazos estabelecidos;

III - prestar assistência técnica na forma e prazos definidos, se for o caso;

IV - cumprir a garantia se for o caso;

V - atender prontamente quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto do contrato, formalizado por meio de Nota de Empenho;

VI - manter, durante toda a execução do contrato, formalizado por meio de Nota de Empenho, as mesmas condições da habilitação;

VII - emitir fatura no valor pactuado e condições do contrato, formalizado por meio de Nota de Empenho, apresentando-a à Contratante para ateste e pagamento;

VIII - Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões.

8.3. O contrato será gerenciado pelo Chefe do setor e pela procuradoria deste município.

9 – Estratégia de Suprimento: Art. 8º II dec.3.555

9.1. Os produtos serão solicitados de acordo com as necessidades deste município e serão conferidos no local indicado no subitem 07 deste Termo de Referência e seu recebimento será feito em duas etapas, na seguinte ordem:

1ª Etapa - Recebimento Provisório: Será averiguada apenas a quantidade e a conformidade dos itens com o discriminado na Nota Fiscal e eventualmente apontar as irregularidades observadas;

2ª Etapa - Recebimento Definitivo: Serão verificadas a qualidade, e a especificação do objeto entregue, em conformidade com o exigido no edital de licitação e no Termo de Referência com a proposta de preço da licitante vencedora. 10. Responsável pela Emissão do Termo de Referência: Lei 10.520/02, art. 3º, I e III.

10. Responsável pela Emissão do Termo de Referência: Lei 10.520/02, art. 3º, I e III.

Euclides Pasa – Prefeito Municipal.



PREGÃO ELETRÔNICO nº. 107/2018
PROCESSO nº. 224/2018

ANEXO 03

MODELO DE PROPOSTA (PARA REALINHAMENTO)

21

Edital de Pregão Eletrônico Nº xxx/2018
Processo nº /2018
Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM.

Empresa: _____
CNPJ: _____ Inscrição Estadual: _____
Endereço: _____
Fone: _____ Fax: _____ E-mail: _____
Ranco nº: _____ Agência nº: _____ Conta-corrente nº: _____
Representante e Cargo _____
Carteira de Identidade: _____ CPF nº: _____

IDENTIFICAÇÃO DOS ITENS:

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Anexo 01 do Edital.
PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PRAZO DE GARANTIA

A garantia deverá ser da seguinte forma: Para todos os **Lotes** de no mínimo, a contar do recebimento definitivo do objeto pela Contratante.

DECLARAMOS que estão inclusas no valor contrato todas as despesas com mão-de- obra e, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais do serviço a ser prestado, conforme Edital de Pregão Eletrônico Nº xxx/2018

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias contados da sua abertura.

Condições de pagamentos: _____ (dias).

Local e data: ____/____/____

Nome Completo do Representante Legal e Qualificação na Empresa



PREGÃO ELETRÔNICO nº. 107/2018
PROCESSO nº. 224/2018

000057

22

ANEXO 04

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL E DE INTERMEDIÇÃO DE OPERAÇÕES

Natureza do Licitante (Pessoa física ou jurídica)	
Nome: (Razão Social)	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
EP:	CNPJ/CPF:
Inscrição Estadual:	RG:
Telefone Comercial:	Fax:
Celular:	E-mail:
Representante Legal:	
Cargo:	Telefone:
Ramo de Atividade:	

1. Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Pregões Eletrônicos da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- I. Tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- II. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- III. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- IV. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo I; e
- V. Pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

4. O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões.

5. **(cláusula facultativa – para caso de uso de corretoras)** O Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim específico de credenciá-lo e representá-lo nos negócios de seu interesse realizados por meio do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, podendo a sociedade corretora, para tanto:

- I. Declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;
- II. Apresentar lance de preço;
- III. Apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pela pregoeira;



PREGÃO ELETRÔNICO nº. 107/2018
PROCESSO nº. 224/2018

- IV. Solicitar informações via sistema eletrônico;
V. Interpor recursos contra atos da pregoeira;
VI. Apresentar e retirar documentos;
VII. Solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;
VIII. Assinar documentos relativos às propostas;
IX. Emitir e firmar o fechamento da operação; e
X. Praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.

000058

23

Corretora:	
Endereço:	
CNPJ:	

6. O presente Termo de Adesão é válido até __/__/____, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data:

Assinatura: _____
(reconhecer firma em cartório)



PREGÃO ELETRÔNICO nº. 107/2018
PROCESSO nº. 224/2018

ANEXO 4-A

000059

**Anexo ao Termo de Adesão ao Sistema Eletrônico de Licitações
da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - (Licitante direto)**

24

Indicação de Usuário do Sistema

Razão Social do Licitante:	
CNPJ/CPF:	
Operadores:	
1	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
2	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
3	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:

O Licitante reconhece que:

I. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à Bolsa nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;

II. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela Bolsa, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;

III. A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à Bolsa, para o necessário bloqueio de acesso; e

IV. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e

O não pagamento da taxa ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da Bolsa, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA.

Local e data:

Responsável: _____

Assinatura: _____

(reconhecer firma em cartório)



PREGÃO ELETRÔNICO nº. 107/2018
PROCESSO nº. 224/2018

000060

ANEXO 05

FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO

25

Ficha Técnica Descritiva do Objeto						
Número do edital:						
Órgão comprador:						
Marca do produto:						
Especificações						
Item	Descritivo	Unid.	Quant.	Marca	Preço Un.	Preço Total
					Valor Global	
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital):						
Prazo de Garantia						
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).						
Declaramos para os devidos fins que estamos sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123/06 e 147/14.						
Sim () ou Não ().						
Data:						

OBSERVAÇÃO: POR FORÇA DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, É VEDADA A IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE



PREGÃO ELETRÔNICO nº. 107/2018
PROCESSO nº. 224/2018

ANEXO 06

000061

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

(Nome da empresa), sediada (endereço completo), inscrita no CNPJ/MF sob o nº, por intermédio do seu representante legal o Sr.(a), portador da Carteira de Identidade nº e do CPF nº, **DECLARA**, sob as penas da lei, que não incorre em qualquer das condições impeditivas, especificando:

26

- 1 - Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- 2 - Que não está impedida de transacionar com a Administração Pública;
- 3 - Que não foi apenada com rescisão de contrato quer por deficiência dos materiais fornecidos, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- 4 - Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94.

E que, se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos oferecidos, comprometendo-se a comunicar a PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO a ocorrência de quaisquer fatos supervenientes impeditivos da habilitação, ou que comprometam a idoneidade da proponente, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e do artigo 97 da Lei 8.666/93, e suas alterações.

.....
(local e data)

.....
Assinatura, qualificação e carimbo
(representante legal)

- Declaração a ser emitida em papel timbrado, de forma que identifique a proponente.



PREGÃO ELETRÔNICO nº. 107/2018
PROCESSO nº. 224/2018

000062

ANEXO 07

27

MODELO DE DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PLENO CONHECIMENTO

A empresa, inscrita no CNPJ sob nº, sediada na
....., cidade de, estado, telefone(s)
....., e-mail para contato, neste ato representada
pelo(a) Sr(a), portador da Carteira de Identidade nº e do CPF nº,
declara, sob as penas da Lei, que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente Edital
do Pregão Eletrônico nº 0xx/2018, assim como tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências
constantes do Edital e seus anexos.

.....
(local e data)

.....
Assinatura, qualificação e carimbo
(representante legal)

- Declaração a ser emitida em papel timbrado, de forma que identifique a proponente.



PREGÃO ELETRÔNICO nº. 107/2018
PROCESSO nº. 224/2018

000063

ANEXO 08

MODELO DE DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

28

....., inscrito no CNPJ nº
....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)
....., portador da Carteira de Identidade nº
..... e do CPF nº, **DECLARA, sob as penas da Lei, em
cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da República**, que não emprega menor de
dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

.....
(local e data)

.....
Assinatura, qualificação e carimbo
(representante legal)

- Declaração a ser emitida em papel timbrado, de forma que identifique a proponente.



PREGÃO ELETRÔNICO nº. 107/2018
PROCESSO nº. 224/2018

000064

ANEXO 09

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME) OU DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

29

A empresa, inscrita no CNPJ sob o nº, por intermédio de seu representante legal Sr.(a), portador do Documento de Identidade nº, inscrito no CPF sob o nº **DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como (incluir a condição da empresa: Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP)),** art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e 2006 e Lei Municipal nº 1.374/2012 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da citada lei.

() Declaramos possuir restrição fiscal no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº. 123/06, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

.....
(local e data)

.....
Assinatura, qualificação e carimbo
(representante legal)

- Declaração a ser emitida em papel timbrado, de forma que identifique a proponente.



PREGÃO ELETRÔNICO nº. 107/2018
PROCESSO nº. 224/2018

000065

ANEXO 10

MINUTA DE CONTRATO

30

CONTRATO N° --/20--

PROCESSO N° --/20--

REF: -- N° --/20--

O **MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO**, situado na Avenida Vitória, 251, CNPJ 76.339.688/0001-09, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Senhor Euclides Pasa, portador da cédula de identidade R.G. nº 2.263.701, CPF nº 353.180.319-00, e a empresa [REDACTED], CNPJ [REDACTED], localizada na [REDACTED], a seguir denominada **CONTRATADA**, representada por [REDACTED], portador da cédula de identidade R.G. Nº [REDACTED], CPF nº [REDACTED], residente na [REDACTED], firmam o presente contrato nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, pela proposta da contratada datada de [REDACTED], e nas condições que estipulam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

(ESPECIFICAR OBJETO)

(PLANILHA DE MATERIAIS)

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL

Pela prestação dos serviços, objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor estimado é de R\$ -- (--)

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO E FORMA DE PAGAMENTO

3.1 - Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal pelo setor competente.

3.2 - O pagamento será creditado em favor da Contratada, através de ordem bancária contra qualquer banco indicado a proposta. Devendo para isto, ficar explicitado o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito, após a aceitação e atestado das Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Único – Como parâmetro para pagamento do fornecimento dos produtos, será observada a quantidade de produtos efetivamente solicitado e recebido pela Unidade Operacional.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da **CONTRATADA**:

- 4.1** – Executar o objeto previsto na cláusula primeira de acordo com as condições estabelecidas neste contrato;
- 4.2** – Manter, durante a vigência contratual, todas as condições demonstradas para a habilitação efetuada, que poderão ser solicitadas a qualquer momento pelo **CONTRATANTE**;

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 5.1** – Fornecer à **CONTRATADA** todas as informações necessárias ao fornecimento dos produtos;



PREGÃO ELETRÔNICO nº. 107/2018
PROCESSO nº. 224/2018

000066

5.2 – Fiscalizar, conferir e proceder à aceitação dos produtos fornecidos pela CONTRATADA.

5.3 - Os produtos objeto deste contrato serão fornecidos pela Contratada mediante requisições específicas do Contratante nos quais serão registrados os respectivos preços no ato de entrega.

Parágrafo Único – As requisições serão emitidas em 2 (duas) vias, sendo a primeira destinada ao fornecedor Contratado e a segunda aos arquivos do emitente Contratante.

31

CLÁUSULA SEXTA – PRAZO

O presente contrato tem vigência pelo prazo de -- (--) meses, a partir de --, podendo ser prorrogado, mediante manifestação expressa das partes.

CLÁUSULA SETIMA – CLÁUSULA INTEGRANTE

Constituem parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no processo n.º 0--/20-- e seus anexos, inclusive as propostas da CONTRATADA.

CLÁUSULA OITAVA – RENÚNCIA DE DISPOSITIVOS CONTRATUAIS

Nenhuma das disposições deste Contrato poderá ser considerada renunciada ou alterada, salvo se for especificamente formalizada através de Instrumento Aditivo. O fato de uma das partes tolerar qualquer falta ou descumprimento de obrigações da outra, não importa em alteração do Contrato e nem induz a novação, ficando mantido o direito de se exigir da parte faltosa ou inadimplente, a qualquer tempo, a cessão da falta ou o cumprimento integral de tal obrigação.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária n.º.

Unid.Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
--	--	--

CLÁUSULA DÉCIMA – PENALIDADES E EXTINÇÃO DO CONTRATO

10.1 – Havendo inadimplemento total ou parcial do fornecimento contratado, a CONTRATADA fica sujeita às seguintes penalidades:

- Advertência;
- Rescisão contratual ou multa referente a 10% (dez por cento) da Autorização de fornecimento em aberto;
- Impedimento de licitar e contratar com o CONTRATANTE por até dois anos.

10.2 – Além do previsto no subitem

10.3 - a rescisão contratual poderá ocorrer pela decretação de falência, deferimento de concordata, liquidação e/ou estado de insolvência de quaisquer das partes.

10.4 – O contrato poderá ser resilido por iniciativa das partes, mediante aviso expresso e escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA– DISPOSIÇÕES FINAIS



PREGÃO ELETRÔNICO nº. 107/2018
PROCESSO nº. 224/2018

000067

11.1 - Integram este Contrato, o edital da -- nº 0--/20--, seus anexos e a proposta da sociedade empresária contratada classificada em 1º lugar no certame supranumerado.

11.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8666/93, alterada pela Lei Federal 8883/94 e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

32

12. DA FRAUDE E CORRUPÇÃO

12.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) **prática corrupta**": significa oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;

b) **prática fraudulenta**": significa qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos que, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;

c) **prática colusiva**": significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de outra parte;

d) **prática coercitiva**": significa prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte;

e) **prática obstrutiva**": significa:

(aa) deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação do Banco de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou

(bb) atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do Banco de promover inspeção ou auditoria, estabelecidos no parágrafo (e) abaixo:

b) rejeitará uma proposta de outorga se determinar que o licitante recomendado para a outorga do contrato, ou qualquer do seu pessoal, ou seus agentes, subconsultores, subempreiteiros, prestadores de serviço, fornecedores e/ou funcionários, envolveu-se, direta ou indiretamente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao concorrer para o contrato em questão;

(c) declarará viciado o processo de aquisição e cancelará a parcela do empréstimo alocada a um contrato se, a qualquer momento, determinar que representantes do Mutuário ou de um beneficiário de qualquer parte dos recursos empréstimo envolveram-se em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas durante o processo de aquisição ou de implementação do contrato em questão, sem que o Mutuário tenha adotado medidas oportunas e adequadas, satisfatórias ao Banco, para combater essas práticas quando de sua ocorrência, inclusive por falhar em informar tempestivamente o Banco no momento em que tomou conhecimento dessas práticas;

(d) sancionará uma empresa ou uma pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos de sanção cabíveis do Banco, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado: (i) para a outorga de contratos financiados pelo Banco; e (ii) para ser designado subempreiteiro, consultor, fornecedor ou prestador de serviço de uma empresa elegível que esteja recebendo a outorga de um contrato financiado pelo Banco;

(e) Os licitantes, fornecedores e empreiteiros, assim como seus subempreiteiros, agentes, pessoal, consultores, prestadores de serviço e fornecedores, deverão permitir que o Banco inspecione todas as contas e registros, além de outros documentos referentes à apresentação das propostas e à execução do contrato, e os submeta a auditoria por profissionais designados pelo Banco.



PREGÃO ELETRÔNICO nº. 107/2018
PROCESSO nº. 224/2018

000068

12.2 - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

12.3 - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

12.4 - Ao contratante, garantida a prévia defesa, aplicará as sanções administrativas pertinentes, previstas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, se comprovar o envolvimento de representante da empresa ou da pessoa física contratada em práticas corruptas, fraudulentas, conluídas ou coercitivas, no decorrer da licitação ou na execução do contrato financiado por organismo financeiro multilateral, sem prejuízo das demais medidas administrativas, criminais e cíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de União da Vitória, Estado de Paraná, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Contrato, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Cruz Machado, -- de -- de 20--.

EUCLIDES PASA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CONTRATANTE

CNPJ: --

CONTRATADA



PREGÃO ELETRÔNICO nº. 107/2018
PROCESSO nº. 224/2018

000069

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

NOME: _____

CPF: _____

CPF: _____

34

07.01.2.010.3.3.90.30 para peças e
07.01.2.010.3.3.90.39 para serviços

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 05 de Novembro de 2018.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO nº.
107/2018
PROCESSO nº. 224/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para aquisição de 03 veículos zero Km ano 2018 modelo 2019, com capacidade para 5 passageiros, conforme especificações detalhadas constantes do Anexo I deste edital

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 16:00 do dia 06/11/2018
; 09:00 horas do dia 22/11/2018.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 09:01 às 09:29 horas do dia 22/11/2018.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:30 horas do dia 22/11/2018.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

FORMA DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

INFORMAÇÕES E ENTREGA DO EDITAL:

No endereço <https://www.bll.org.br>
Prefeitura Municipal, sala de Licitações, Av. Vitória, 251, Centro, Cruz Machado/PR.

No sítio: www.pmcm.pr.gov.br

HORÁRIO: Das 13:30 às 17:30 horas

FONE/FAX: (0xx42)3554-1222

Cruz Machado, 05 de Novembro de 2018.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL nº.
108/2018
PROCESSO nº. 225/2018

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta, na Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Vitória, 251/1º andar, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, com a finalidade de selecionar propostas objetivando Registro de Preço para aquisição de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (C.B.U.Q) para manutenção de vias públicas desta municipalidade, pelo período de 12 (doze) meses, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

Regem a presente licitação a Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto Municipal nº 1.050/07, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis.

A abertura desta licitação ocorrerá no dia 22 (Vinte e dois) de Novembro

de 2018, às 15:00h (quinze) horas, no Auditório Municipal da Prefeitura, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação a Pregoeira.

000070

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um CD vazio, de segunda a sexta-feira, no horário de 14:00 às 17:00 horas ou pelo endereço eletrônico <http://www.pmcm.pr.gov.br/>. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado à Comissão Permanente de Licitação, via e-mail - licitação@pmcm.pr.gov.br - ou via fax - (42)3554-1222, a retirada do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não comparecerem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones (42) 3554-1222 ramal 244.

Cruz Machado, 05 de Novembro de 2018.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO - SC
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 002/2018

O Gerente de Arrecadação e Fiscalização, no uso de suas atribuições, na forma da Lei Complementar nº 005/99, do Código Tributário Municipal do Município de Porto União, e de acordo com o Processo Administrativo nº 2228/2018, SOLICITA o comparecimento dos contribuintes abaixo relacionados ao Departamento de TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO, localizada à Rua Padre Anchieta, nº 126, Centro - Porto União SC, no horário das 08:00 horas às 11:30 horas e das 13:00 horas às 17:30 horas, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da 3ª publicação deste edital, para cientificar-se da decisão do constante processo administrativo acima citado, e assumir as posturas legais se assim desejar, com a devida justificativa.

NOME	REFERENTE
ADELIO VIDAL DE SOUZA	1411
ADENILSON WILLIAN MOREIRA	11775
ALEXANDRO RODRIGUES	11311
ALTAIR RIBEIRO - MEI	2554
ALVINO GROSS	8241
ANA KRESCO	1483
ANDRESSA LEANDRO DE SOUZA	13703
ANDRIELI LOPES DE FREITAS	10223
ANTONIO ROBERTO VICENTE PINTO - MEI	2953
AROLDI CALISTO	8213
CARLA DZOVONIAKIEVICZ	1472
CARLOS DENIZ EHL	4496
CARMINDA DE SOUZA	13747
CARMINO ASSUNÇÃO	1546
CASEMIRO DOS SANTOS CORDEIRO	11442
CERÂMICA PASSOS LTDA	6352,4819,12904,6351,6353
CLAUDIO RENATO LESSENKO	11152
CLAUDIO DOS SANTOS FAGUNDES - MEI	3137
CLAUDIO DE BAIRROS	13085
DAVI MATUCHESKI - MEI	3056
DAVID FERNANDES KASZCZUK BURLINSKI	5917
DENIZE TUCHLINOVITCH - MEI	2864
EDITE DE FATÍMA FERREIRA DA CRUZ ALIQUÇO	13715
EMÍLIA TOMCZYK BEIMS - MEI	2680
ERMEUNDO FIDELIS - MEI	2615
ESQUADRIAS DE FERRO DO PORTO LTDA - ME	2183
ESTELA BRADOSKI - MEI	3113
EUNICE JAZZINI	792
FABIANO CARDOSO DOS SANTOS	13401
FABIO BORGES	13402
FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS	9235
FRANCISCO MIGUEL DE ALMEIDA - MEI	2558
GERALDO IZIDORO FERRAZ	13714
HERDEIROS DE ALVIR PETERS	6513
HERDEIROS DE CLAUDIO KUBIAK	1414
HERDEIROS DE PEDRO PIRÉS DO PRADO	9194
HERDEIROS DE SILVESTRE PASKO	10197
IRACILDA ALVES DE BRITO MAXIMO LINO	13706
IRIO MATEUS MOREIRA DE LIMA - MEI	2982
IVAIR RIBAS	8345
JABER LEANDRO RODRIGUES - MEI	3178
JACIRA DE FATÍMA CRISTO	11251
JAISON JOSÉ SOARES DOS SANTOS - MEI	3120
JANETE DA APARECIDA CARDOSO	13692
JANUARIO KUZYMAK - MEI	3104
JEFERSON RICARDO - MEI	2960
JOSÉ CARLOS SANTOS DE LIMA - MEI	3149
JOÃO GRACILIANO DE ARAUJO	1560
JOÃO RENATO RODRIGUES	13405
JORGE DA SILVA	4403
JOSÉ AGOSTINHO DE OLIVEIRA	9385
JOSÉ JELLER	11450
JOSE LUIS DE LIMA - MEI	2523
JOSE PADILHA	7037
JUDITE MAX DE SOUZA & CIA LTDA	30030
JULIANO MEGRI - MEI	3110
JUSSARA JOSIANE FIDELIS	10242
LAURA BARBOSA	1396
LENI VIEIRA DOS SANTOS DA LUZ	7507
LENITA RYBIK	13700
LUCILIA ALONSO DE SOUZA	13719
LUIZ CARLOS ESCOBAR	1491
LUIZ JOEL DOS SANTOS	11256
MARCIA REGIANE MODESTO	1167
MARCOS ADRIANO RUMPF	7515
MARCOS DOS SANTOS	11369
MARIA APARECIDA CORDEIRO	13721
MÁRIA CLAUDETE ALMEIDA	13728
MARIA DE LOURDES MARQUES	9229
MÁRIA JURACI DA SILVA SOARES - MEI	2989
MARIA L. DOS SANTOS NASCIMENTO	13744
MARICLEIA DE LURDES VISENTIN	13149
MATHEUS MAGNO SERROTINI BARBOSA DE MORAES	2913
MILTON JOSÉ PEREIRA TORMENA	11253
MIRIAM DOS SANTOS	13724
OLINDA SEVERO VON GILSA	9046
OTILIA CORSO - MEI	2651
PAMELA ROMANZINI GONZAGA	13592
PEDRO COLAÇO DA SILVEIRA	2969

PLANIEIX FABRICA DE MOVEIS COLONIAIS	6452,6453,6454,6455
ROCELIA MERSS E QUTROS	7187
ROSINEI OLIVIA DOS SANTOS	11308
SALETE DOS SANTOS	11397
SAMUEL DE ANDRADE CANFIELD	29377
SEBASTIÃO IRINEU MOREIRA DE LIMA	5645
SEBASTIÃO LUIZ DE MELLO	30806
SENFIT SOLUTIONS - ME	3308
SÉRGIO LUIS GUILL - ME	3165
SILENE CARDOSO	13739
SOLANGE DOS SANTOS	13741
VALDECIR RIBEIRO	11542
VANDERLEI DE LIMA	13749
VILMAR ALVES DA SILVA	11325
VILMAR BUENO DA CRUZ	11250
VITOR MENEU TOKARSKI	6287

Porto União, 23 de outubro de 2018.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CRUZ MACHADO
CNPJ 76.339.888/0001-09 Avenida Vitória nº251
CEP 84620-000 - Cruz Machado Pr.

PREGÃO PRESENCIAL nº. 108/2018
PROCESSO nº. 225/2018
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta, na Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Vitória, 251/1º andar, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, com a finalidade de selecionar propostas objetivando Registro de Preço para aquisição de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (C.B.U.Q) para manutenção de vias públicas desta municipalidade, pelo período de 12 (doze) meses, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

Regem a presente licitação a Lei Federal nº 10.520/2002, o Decreto Municipal nº 1.050/07, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis.

A abertura desta licitação ocorrerá no dia 22 (Vinte e dois) de Novembro de 2018, às 15:00h (quinze) horas, no Auditório Municipal da Prefeitura, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação a Pregoeira. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um CD vazio, de segunda a sexta-feira, no horário de 14:00 às 17:00 horas ou pelo endereço eletrônico <http://www.pmmcm.pr.gov.br>. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado à Comissão Permanente de Licitação, via e-mail - licitacao@pmmcm.pr.gov.br - ou via fax - (42)3554-1222, a retirada do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones (42) 3554-1222 ramal 244.Cruz Machado, 05 de Novembro de 2018.

EULCIDES PASA
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CRUZ MACHADO
CNPJ 76.339.888/0001-09 Avenida Vitória nº251
CEP 84620-000 - Cruz Machado Pr.

PREGÃO ELETRÔNICO nº. 107/2018
PROCESSO nº. 224/2018
AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para aquisição de 03 veículos novo Km ano 2018 modelo 2019, com capacidade para 5 passageiros, conforme especificações detalhadas constantes do Anexo I deste edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 16:00 do dia 06/11/2018 às 09:00 horas do dia 22/11/2018.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 09:01 às 09:29 horas do dia 22/11/2018.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:30 horas do dia 22/11/2018.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

FORMA DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.

INFORMAÇÕES E ENTREGA DO EDITAL:
No endereço <https://www.bl.org.br>
Prefeitura Municipal, sala de Licitações, Av. Vitória, 251, Centro, Cruz Machado/PR.
No site: www.pmmcm.pr.gov.br
HORÁRIO: Das 13:30 às 17:30 horas
FONE/FAX: (0xx42)3554-1222
Cruz Machado, 05 de Novembro de 2018.

EULCIDES PASA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR

AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ART. 48, DA LC Nº 123/2006 (REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014)

PREGÃO PRESENCIAL 120/2018
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 177/2018
REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de empresa especializada em equoterapia para atendimento a pacientes com indicação médica, sob o sistema de registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, conforme edital e anexos.

FORMA DE JULGAMENTO: Menor preço por item.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Será realizado às 14:00hrs do dia 26/11/2018.

LOCAL: Prefeitura Municipal de União da Vitória. Pregoeiro: Paulo Marcelo Scheid.

INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos podem ser obtidos no Dpto. de Compras e Licitações de Prefeitura de União da Vitória, na Rua Dr. Cruz Machado, 205, 4º pavimento, centro, União da Vitória/PR, das 12h:00min às 18h:00min, nos dias úteis. Ou ainda no site www.uniaoдавitoria.pr.gov.br - Menu Transparência - Licitações; Outras informações pelo email: licitacao@uniaoдавitoria.pr.gov.br, ou pelo telefone (42) 3521-1228. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
União da Vitória, 06 de novembro de 2018.

Hilton Santini Rovada
Prefeito Municipal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
2ª TABELAÇÃO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Sete de Setembro, nº 162, Centro.
Porto União - SC - CEP: 89400-000
Fone / Fax: (42) 3522-2142
E-mail: Eletrônico: cartorio@coelma.waw.com.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Faço público para conhecimento de parte e a quem mais possa interessar que se encontra (am) neste Tabelionato, à Rua Sete de Setembro, nº 162, Centro, nesta cidade e comarca de Porto União, Estado de Santa Catarina, com horário de atendimento de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, para cobrança ou posterior protesto o (s) seguinte (s) título (s) contra:

NATUREZA DO TÍTULO: FICHA DE INDICAÇÃO
PROTOCOLO Nº. 59.253
NÚMERO DO TÍTULO: 4407
VENCIMENTO: 21/02/2016
APRESENTANTE: DB S.A. COM. DE MOVEIS E ELETRODOM.
CREDOR: DB S.A. COM. DE MOVEIS E ELETRODOM.
DEVEDOR: VERA LUCIA FERNANDES
CPF: 013.628.040-45
Ao valor do título serão acrescidos os juros legais a partir do vencimento.
Selo de fiscalização: R\$ 1,90
Liquidação após intimação: R\$ 17,00
Condução: R\$ 32,40
Diligência: R\$ 34,00
Edital: R\$ 16,50
E por não ter sido encontrado o responsável, ficando devedor intimado, a partir da publicação deste, a aceitar ou pagar no tríduo legal (3 dias úteis), alertando-se, desde já, quanto à possibilidade de oferecimento de resposta escrita no mesmo prazo, sob pena de, em não o fazendo, ser lavrado e registrado o protesto.
Porto União - SC - 06 DE NOVEMBRO DE 2018.

DIONIZIO SUDA
Escrivente Substituto.

Horóscopo

Previsão para hoje

Áries: Os astros vão deixar suas emoções à flor da pele, por isso, controlar a impaciência será sua maior desafiço. Aguarde novidades no trabalho e nas finanças. Cor: azul-vivo.

Touro: Você pode querer desvendar algum segredo ou mistério. No emprego, terá facilidade para se unir aos colegas e trabalhar em equipe. Paixão secreta no ar. Cor: cinza.

Gêmeos: Novidades com amigos ou na sua vida social. O trabalho vai exigir disciplina e dedicação: não deixe para amanhã o que pode fazer hoje. Forte atração. Cor: azul-marinho.

Câncer: Acontecimentos inesperados podem afetar sua carreira ou alterar seus planos. Fase de sorte: faça uma fezinha. Vai arrasar nas paqueras. Cor: rosa.

Leão: Assuntos pendentes na Justiça podem voltar à tona ou passar por uma reviravolta inesperada. Talvez você não tenha o resultado que espera. A dois, fase caseira. Cor: verde-claro.

Virgem: Urano indica instabilidade nas finanças, por isso, cuide bem do seu dinheiro. Não é um bom momento para fazer negócios e parcerias. Sedução no ar. Cor: marrom.

Libra: Sociedade ou parceria de trabalho pode enfrentar instabilidades. Procure ter mais paciência e jogo de cintura. Na paixão, você será exigente. Cor: vermelho.

Escorpião: Seu dia pode ser cheio de mudanças e imprevistos. Controle o estresse e evite o excesso de trabalho. Sua saúde vai exigir atenção. Use e abuse do seu charme. Cor: amarelo.

Sagitário: Urano pode deixar você mais imprudente: pense bem antes de tomar qualquer decisão. Converse com amigos e especulações para não perder dinheiro. Cor: prata.

Capricórnio: Ótimo astral para investir em seus planos. Imprevistos em casa podem exigir reparos e gastos inesperados. Na vida a dois, estimule o companheirismo. Cor: roxo.

Aquário: Vigie as oportunidades de promoção e mostre que merece seu lugar ao sol. Mas escolha bem as palavras, controle a tranqueira e a agressividade. Cor: bege.

Peixes: Vai se interessar por tudo que possa abrir a sua mente ou trazer novos estímulos para a sua vida. Pode ter gastos inesperados. Valorize as afinidades com seu par. Cor: preto.

Previsão do tempo

Fonte: Vael

Mínima: 12° | Máxima: 22°
Manhã: Sol com algumas Nuvens
Tarde: Sol com muitas Nuvens
Noite: Sol com muitas Nuvens

Novelas

ESPELHO DA VIDA
Isabel rouba a escova de dentes de Alain e deixa uma surpresa em seu quarto. Alain convence Emílio a continuar em seu filme. Josi avisa a Marlene para tomar cuidado com Isabel. Isabel procura um laboratório especializado em DNA. Ana se preocupa por não conseguir falar com Cris. Américo mente para conseguir dinheiro com Cláudio. Cris vai à casa de Julia e encontra André. André garante que Cris deve voltar ao passado. A Guardiã convence Cris a entrar na casa de Julia. Cris pensa em Danilo. Mauro César não reconhece Pat na rua, e a menina fica frustrada. Isabel reage impacientemente ao telefonema de Marcelo. Alain encontra a surpresa deixada por Isabel em seu quarto.

O TEMPO NÃO PARA
Emílio afirma a Samuca que irá destruí-lo. Coronela pede ajuda a Florêncio para falsificar o exame de DNA do filho de Waleska. Vanda diz a Samuca que eles terão de demitir funcionários. Waleska mostra o resultado do exame de DNA para Samuca, sem saber que foi falsificado por Coronela. Dom Sabino avisa a Carmen que tem planos que só poderão ser revelados no tempo certo. Amadeu expulsa Monalisa de sua casa. Samuca conta a Belina que Waleska está esperando um filho seu. Florêncio deixa claro a Marcos que está à disposição para eliminar Emílio.

SEGUNDO SOL
OS ÚLTIMOS CAPÍTULOS NÃO FORAM DIVULGADOS PELA EMISSORA.

Nível do Rio Iguaçu

3,67
17 horas de ontem

Corbélia

RE-RATIFICAÇÃO O MUNICÍPIO DE CORBELIA ESTADO DO PARANÁ COMUNICA QUE:

Com referência ao Pregão Presencial n. 138.2018 de 22.10.2018, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município no dia 23.10.2018 edição nº 0660 e Jornal O Paraná dia 24.10.2018 edital 15.

RETIFICAMOS: ONDE SE LÊ:

3. DOCUMENTAÇÃO EXTRA

II . Licença Ambiental de Operação emitida pelo órgão estadual competente (Vigente).

Abertura: as 14H00 do dia 08.11.2018 na Câmara Municipal de Corbélia PR, sito a Rua Amor Perfeito, 1622, Corbélia – PR;

LEIA – SE:

3. DOCUMENTAÇÃO EXTRA

II . Licença Ambiental emitida pelo órgão estadual competente (Vigente).

Abertura: as 09H00 do dia 21.11.2018 na Câmara Municipal de Corbélia PR, sito a Rua Amor Perfeito, 1622, Corbélia – PR;

RATIFICANDO – SE, o restante do Contrato em questão.
Data: 06.11.2018.

Elosangela Tscham
Pregoeira Oficial

115719/2018

RE-RATIFICAÇÃO O MUNICÍPIO DE CORBELIA ESTADO DO PARANÁ COMUNICA QUE:

Com referência a Concorrência Pública nº 005.2018 de 05.11.2018, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município no dia 06.11.2018 e Jornal O Paraná dia 06.11.2018 e Dióce dia 06.11.2018.

RETIFICAMOS:

ONDE SE LÊ:

Prefeitura de Corbélia torna público que fará realizar, às 09h00 do dia 06 de dezembro de 2018, na Rua Amor Perfeito, 1616 na Câmara Municipal.

LEIA – SE:

Prefeitura de Corbélia torna público que fará realizar, às 09h00 do dia 07 de dezembro de 2018, na Rua Amor Perfeito, 1622 na Câmara Municipal.

RATIFICANDO – SE, o restante do Contrato em questão.
Data: 06.11.2018.

Elosangela Tscham
Presidente da CPL

115710/2018

Coronel Vivida

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 129/2018 TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA RAMPAS DE LAVAGEM, NECESSÁRIAS A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS RODOVIÁRIAS E AGRÍCOLAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO. **LOCAL E HORÁRIO:** Praça Ângelo Mezzomo, s/n, às 09:00 horas do dia 22 de novembro de 2018. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 17.378,04. Prazo de vigência: 12 meses. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 06 de novembro de 2018. Ademir Antônio Aziliero, Presidente da CPL.

115980/2018

Cruz Machado

PREGÃO ELETRÔNICO nº. 107/2018 PROCESSO nº. 224/2018 AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para aquisição de 03 veículos zero Km ano 2018 modelo 2019, com capacidade para 5 passageiros, conforme especificações detalhadas constantes do Anexo I deste edital

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 16:00 do dia 06/11/2018 às 09:00 horas do dia 22/11/2018.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 09:01 às 09:29 horas do dia 22/11/2018.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:30 horas do dia 22/11/2018.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

FORMA DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

INFORMAÇÕES E ENTREGA DO EDITAL:

No endereço <https://www.bll.org.br>

Prefeitura Municipal, sala de Licitações, Av. Vitória, 251, Centro, Cruz Machado/PR.

No site: www.pmcpr.gov.br

HORÁRIO: Das 13:30 às 17:30 horas

FONE/FAX: (0xx42)3554-1222

Cruz Machado, 05 de Novembro de 2018.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

115830/2018

Dois Vizinhos

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS

AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2018

O MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS torna público, para o conhecimento dos interessados, que está instaurando processo de chamamento público para credenciamento, com o objetivo de formalização de Parceria, através de Termo de Fomento, com Organizações da Sociedade Civil (OSC) para execução de atividades em regime de mútua cooperação com a administração pública, no exercício de 2019 a 2020, que apresentarem o Plano de Trabalho que melhor se adequar ao objeto a ser pactuado: Atendimento as pessoas com deficiência intelectual múltipla e autismo nas áreas de educação com vistas ao desenvolvimento físico, intelectual e emocional, promoção da autonomia e independência pessoal e inclusão social, afim de proporcionar maior qualidade de vida. O edital estará à disposição dos interessados no site www.doisvizinhos.pr.gov.br licitações e propostas.

Dois Vizinhos, 05 de novembro de 2018.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

115881/2018

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 142/2018

Registro de Preços objetivando a futura e eventual aquisição de forma fracionada de material médico hospitalar para Farmácia Municipal – Exclusivo para Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI). Início da Sessão Pública: 22 de novembro de 2018, até às 8 horas e 00 minutos (horário de Brasília).

O edital estará à disposição dos interessados no site www.doisvizinhos.pr.gov.br. Informações complementares através do fone: (46) 3536 8848.

Dois Vizinhos, 5 de novembro de 2018.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

115344/2018

Douradina

AVISO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Douradina-Pr, através de seu Prefeito, torna

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
CRUZ MACHADO-PR

PROPOSTAS DO PROCESSO

000073

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2018

Processo Administrativo Nº 224/2018

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: VERA MARIA BENZAK KRAWCZYK

Data de Publicação: 06/11/2018 14:21:56

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: UN Val. Ref.: 57.365,00

Descrição: VEÍCULO AUTOMOTOR, 0 KM, ANO DE FABRICAÇÃO 2018, MODELO 2019, BICOMBUSTÍVEL, 4 PORTAS, AR CONDICIONADO, VIDROS ELÉTRICOS MINIMAMENTE NAS PORTAS DIANTEIRAS, TRAVAS ELÉTRICAS, DIREÇÃO HIDRÁULICA/ELÉTRICA, CAPACIDADE PARA 05 PESSOAS, COM PORTA MALAS VOLUME MÍNIMO DE 480 LITROS, POTÊNCIA MOTOR DE 1.0 A 1.6, E COMPUTADOR DE BORDO, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS EM LEI, GARANTIA DE 03 ANOS OU 100.000 KM.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 094	RENAULT LOGAN / 1.0 EXPRESSION FLEX 0KM	57.365,00
PARTICIPANTE 050	RENAULT / LOGAN 2018/2019	57.300,00
PARTICIPANTE 086	Renault / Logan	57.365,00
PARTICIPANTE 044	CHEVROLET / ONIX	59.900,00
PARTICIPANTE 048	FIAT / GRAND SIENA ATTRACTIVE	55.000,00
PARTICIPANTE 051	RENAULT / LOGAN 1.0	57.300,00

LOTE 2

Item: 2 Quant.: 2 Unidade: UN Val. Ref.: 44.970,00

Descrição: VEÍCULO AUTOMOTOR, 0 KM, ANO DE FABRICAÇÃO 2018, MODELO 2019, BICOMBUSTÍVEL, 4 PORTAS, AR CONDICIONADO, VIDROS ELÉTRICOS MINIMAMENTE NAS PORTAS DIANTEIRAS, TRAVAS ELÉTRICAS, DIREÇÃO HIDRÁULICA/ELÉTRICA, CAPACIDADE PARA 05 PESSOAS, POTÊNCIA DO MOTOR DE 1.0, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS EM LEI, GARANTIA DE 03 ANOS OU 100.000 KM. VEÍCULO PARA TRANSITAR EM ESTRADAS RURAIS, COM ALTURA MÍNIMA DE 1542 MM.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 048	FIAT / MOBI WAY	44.500,00
PARTICIPANTE 051	RENAULT / KWID	42.900,00
PARTICIPANTE 082	CAOA CHERY / CAO A CHERY	44.970,00
PARTICIPANTE 044	CHEVROLET / ONIX	50.990,00
PARTICIPANTE 086	Renault / Kwid	44.970,00
PARTICIPANTE 094	RENAULT KWID / ZEN 1.0 FLEX 0KM	44.970,00



PREGÃO ELETRÔNICO nº. 107/2018
PROCESSO nº. 224/2018

ANEXO I-A

PLANILHA DE DETALHAMENTO DOS ITENS (PDI)

Item	Material	Descrição do Material	Un.Med.	Qtde do Item	Preço Unit. Máximo	Preço Total
1	78010009	VEÍCULO AUTOMOTOR, 0 KM, ANO DE FABRICAÇÃO 2018, MODELO 2019, BICOMBUSTÍVEL, 4 PORTAS, AR CONDICIONADO, VIDROS ELÉTRICOS MINIMAMENTE NAS PORTAS DIANTEIRAS, TRAVAS ELÉTRICAS, DIREÇÃO HIDRÁULICA/ELETRICA, CAPACIDADE PARA 05 PESSOAS, COM PORTA MALAS VOLUME MÍNIMO DE 480 LITROS, POTÊNCIA MOTOR DE 1.0 A 1.6, E COMPUTADOR DE BORDO, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS EM LEI, GARANTIA DE 03 ANOS OU 100.000 KM.	UN	1,000	57.365,0000	57.365,00
2	78010014	VEÍCULO AUTOMOTOR, 0 KM, ANO DE FABRICAÇÃO 2018, MODELO 2019, BICOMBUSTÍVEL, 4 PORTAS, AR CONDICIONADO, VIDROS ELÉTRICOS MINIMAMENTE NAS PORTAS DIANTEIRAS, TRAVAS ELÉTRICAS, DIREÇÃO HIDRÁULICA/ELETRICA, CAPACIDADE PARA 05 PESSOAS, POTÊNCIA DO MOTOR DE 1.0, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS EXIGIDOS EM LEI, GARANTIA DE 03 ANOS OU 100.000 KM. VEÍCULO PARA TRANSITAR EM ESTRADAS RURAIS, COM ALTURA MÍNIMA DE 1542 MM.	UN	2,000	44.970,0000	89.940,00
TOTAL DO PROCESSO:						147.305,00

000074



PREGÃO ELETRÔNICO nº. 107/2018
PROCESSO nº. 224/2018

ANEXO 02

000075

EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

1 - DA HABILITAÇÃO

18

1.1 A empresa vencedora do Pregão deverá apresentar após o encerramento da disputa, com o prazo máximo 02 (duas) horas após o fim do certame, os seguintes documentos comprobatórios de habilitação, sendo que tais documentos deverão ser encaminhados digitalizados via e-mail: licitacao@pmcm.pr.gov.br, com posterior encaminhamento do original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, por cópia não autenticada, mediante a exibição dos originais para conferência por parte da pregoeira ou através de exemplares publicados em órgão da Imprensa Oficial e com validade na data de realização da licitação, para:

Prefeitura Municipal de Cruz Machado, na Av. Vitória, 251, Centro de Cruz Machado – PR CEP: 84.620-000, aos cuidados da Comissão de Licitação.

Prazo Máximo: de 05(cinco) dias úteis, contados a partir da data da realização do pregão.

1.2 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1.2.1 Habilitação Jurídica

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

1.2.2. Regularidade Fiscal

- a) Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)**;
- b) Prova de Regularidade para com a **Fazenda Federal e Contribuições Sociais**;
- c) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, do domicílio ou sede da licitante;
- d) Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante;

e) Caso a CND Municipal exija o comprovante de pagamento ou revalidação da mesma, este deverá acompanhar a CND;

- e) Prova de regularidade perante o **Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS (Certidão Negativa de Débitos – CND)**;
- f) Prova de Regularidade de Situação perante o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF)**;
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, conforme exigido pela Lei nº 12.440/11.

OBS. O item “e” poderá ser substituído por documento da alínea “b” se o mesmo identificar em seu conteúdo “Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas ‘a’ a ‘d’ do parágrafo único do art. 11 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991.”

h) A empresa, de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14/12/2006, alterada pela Lei nº 147/2014, de 07/08/2014, deverá apresentar juntamente com a documentação de habilitação, a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, (Anexo 09), acompanhada pela Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante.



PREGÃO ELETRÔNICO nº. 107/2018
PROCESSO nº. 224/2018

1.2.2.1. Declaração, assinada por representante legal da proponente, de que:

000076

- a) Não há superveniência de **fato impeditivo para a habilitação** da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93, conforme modelo do Anexo 06;
- b) A empresa **atende ao disposto no Art. 7º**, inciso XXXIII da Constituição Federal (Lei 9.854 de 27/10/99), conforme modelo do Anexo 08;
- c) **Declaração de Habilitação e Pleno Conhecimento**, conforme modelo do anexo 07;

19

1.2.3. Qualificação Econômico-Financeira

a) **Certidão Negativa de falência ou concordata** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, emitida com **antecedência máxima de 60 (sessenta) dias** da data da abertura da licitação.

b) **Balanco Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social**, apresentados na forma da Lei que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanço provisório, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados a mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;

b-1) A **comprovação da boa situação financeira da empresa Licitante**, de que trata o item acima, será demonstrada pela obtenção do **índice de Solvência Geral (SG)**, maior ou igual a 1,0 (um vírgula zero), resultante da aplicação da fórmula estabelecida abaixo:

$$SG = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a Longo Prazo}}$$

c) Serão aceitos como na forma da Lei, o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis da empresa Licitante, assim apresentados: publicados no Diário Oficial, ou, publicados em jornal de grande circulação, ou registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, ou, por cópia do Livro Diário autenticado pela Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, na forma da Legislação em vigor, **acompanhado obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Fechamento**.

d) As empresas Licitantes com menos de 01 (um) exercício financeiro de atividade, devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso.

1.2. DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

1.2.1 Alvará de funcionamento, expedido pela Prefeitura da sede da proponente;

1.3. Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pela pregoeira/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo-sensível (Fac-símile). As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.

1.4. A pregoeira reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.

1.5. A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação.

1.6. Os documentos de habilitação deverão estar em nome da licitante, com o número do CNPJ e respectivo referindo-se ao local da sede da empresa licitante. Não se aceitará, portanto, que alguns documentos se refiram à



PREGÃO ELETRÔNICO nº. 107/2018
PROCESSO nº. 224/2018

matriz e outros à filial. Caso o licitante seja a Matriz e a executora dos serviços seja a filial, os documentos referentes à habilitação deverão ser apresentados em nome de ambas, simultaneamente.

1.7. Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 60 (sessenta) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.

20

1.8. Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05(cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

1.9. A não regularização da documentação implicará decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado- PR

Av. Vitória, 167 Cruz Machado - PR CEP 84.620-000.

C.N.P.J. 76.339.888/0001-09 Inc. Est. Isento

Fone/Fax (42) 3554-1222

Página 1 de 1

PORTARIA Nº 004 /2018

Euclides Pasa Prefeito Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Federal nº 10.520/2002 e os Decretos Municipais nº 1050/07 e 2162/13. Resolve;

DESIGNAR:

Art. 1º - Para atuar como Pregoeiro em licitações na modalidade de pregão no âmbito do município de Cruz Machado – Estado do Paraná:

VERA MARIA BENZAK KRAWCZYK – Servidora pública municipal, exercendo o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento, inscrita no CPF sob nº 066.863.159-74

Parágrafo único – O pregoeiro designado por esta portaria é responsável pela condução dos trabalhos e a tomada de decisões relativa aos procedimentos licitatórios na modalidade pregão a serem realizados pelo Município de Cruz Machado no Exercício Financeiro de 2018.

Art. 2º - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio, os servidores: Lillian Maciel de Oliveira inscrita no CPF nº 026.180.459-63, Adélia Sedlaczek inscrita no CPF nº 846.913.019-68, Mônica T. Vanel inscrita no CPF nº 592.952.609-53, Rosemari Chaikoski inscrita no CPF nº 039.660.819-11 e Nivaldo Budin inscrito no CPF nº 026.181.609-83.

Parágrafo único – Em cada processo na modalidade pregão, deverão atuar dois integrantes da Equipe de Apoio escolhidos pelo pregoeiro.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 02 de janeiro de 2018.

Euclides Pasa
Prefeito Municipal.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado- PR

Av. Vitória, 167 Cruz Machado - PR CEP 84.620-000.

C.N.P.J. 76.339.688/0001-09 Inc. Est. Isento

Fone/Fax (42) 3554-1222

Página 1 de 1

PORTARIA Nº 005 /2018

Euclides Pasa Prefeito Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme o Artigo 77º Item V da Lei Orgânica do Município, Resolve:

DESIGNAR:

A composição dos membros da Comissão Permanente de Licitações, a qual contém os seguintes membros:

VERA MARIA BENZAK KRAWCZYK inscrita no CPF nº 066.863.159-74 –
Presidente

LILIAN MACIEL DE OLIVEIRA inscrita no CPF nº 026.180.459-63-Membro

ADÉLIA SEDLACZEK inscrita no CPF nº 846.913.019-68 – Membro

NIVALDO BUDIN inscrito no CPF nº 026.181.609-83 - Membro

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 02 de janeiro de 2018.

Euclides Pasa
Prefeito Municipal.

Canoinhas SC, 22 de Novembro de 2018

Ao
MUNICIPIO DE CRUZ MACHADO – PR.

Prezados Senhores:

Ref.: Processo Administrativo 224/2018 – Edital de Pregão eletrônico 107/2018

Apresentamos nossa proposta para fornecimento de 3 (tres) veiculos, 2018/2019 OKM., itens abaixo discriminados , objeto da presente licitação para integrar a frota do Município, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo edital e seus anexos.

Item 01: Veículo Marca FIAT, Tipo AUTOMÓVEL, segmento SEDAN , “O” km. Modelo GRAND SIENA, versão ATTRACTIVE, ano/mod 2018/2019 motor 1.0 (999,1cc) Evo Flex, 73,0(G)/75,0(E)cv., 4 portas, 5 passageiros,ano/modelo 2018/2019, torque 9,5(G)/9,9(E)kgf.m, rodas em aço estampado, 55x14”, pneus 175/65r14, comprimento do veículo 4290mm, largura 1700mm, distância entre eixos 2511mm, altura total 1507mm, câmbio mecânico de 5 marchas a frente e 1 a ré, capacidade do porta malas 520 litros, equipado de série com brake light, cintos de segurança dianteiros e laterais traseiros de 3 pontos, central traseiro de 2 pontos, air bag duplo dianteiro, freios ABS com EBD, para choques na cor do veículo, quadro de instrumentos com iluminação, computador de bordo,retrovisores externos com comando interno mecânico, tomada 12V, tapetes de borracha e demais itens de série, com todos os equipamentos de uso obrigatório conforme o CTB, e garantia de 36 meses.

Qtde do Item: 1(Um)

Valor unitário: R\$ 48.750,00(Quarenta e oito mil setecentos e cinquenta reais)

Valor total do lote R\$ 48.750,00(Quarenta e oito mil setecentos e cinquenta reais)

Item 02: Veículo Marca FIAT, Tipo AUTOMÓVEL, segmento hatch , “O” km. Modelo MOBI, ano/mod 2018/2019,versão WAY, motor 1.0 (999,1cc) Flex, 73,0(G)/75,0(E)cv., 4 portas, 5 passageiros,ano/modelo 2018/2019, torque 9,5(G)/9,9(E)kgf.m, rodas em aço estampado, 55x14”, pneus 175/65r14,suspensão elevada, comprimento do veículo 3.596mm, largura 1.685mm, distância entre eixos 2.305mm, altura do veículo 1.542mm, câmbio mecânico de 5 marchas a frente e 1 a ré, capacidade do porta malas 215 litros, equipado de série com brake light, cintos de segurança dianteiros e laterais traseiros de 3 pontos, central traseiro de 2 pontos, air bag duplo dianteiro, freios ABS com EBD, para choques na cor do veículo, quadro de instrumentos com iluminação em LED, computador de bordo,retrovisores externos com comando interno mecânico, tomada 12V, tapetes de borracha e demais itens de série, com todos os equipamentos de uso obrigatório conforme o CTB, e garantia de 36 meses.

Qtde do Item: 2(Dois)

Rod SC 477 KM 0 Canoinhas -SC 47-36241811- www.fiatverita.com.br



Valor unitário: R\$ 41.200,00(Quarenta e um mil e duzentos reais)

Valor Lote: R\$ 82.400,00(Oitenta e dois mil e quatrocentos reais)

000080

Validade da proposta:

60 (sessenta) dias a partir da abertura das propostas virtuais.

Prazo entrega

Até 60 (sessenta) dias após a entrega da requisição de compra

Condições de Pagamento:

Até 30 (trinta) dias após a entrega do Bem e Nota Fiscal pelo setor competente.

Identificação do fornecedor:

VERITÀ VEICULOS LTDA – CNPJ 83.528.232/0001 – 44 / IE 250.623.609
Rodovia SC 477, nº 77, Bairro Industrial II – Canoinhas SC

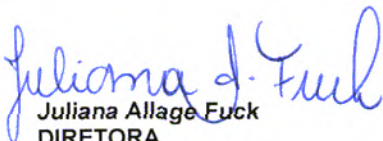
Identificação para pagamento:

Banco do Brasil S.A.
Agência nº 0343-3
Conta Corrente nº 21.789 – 1

Contato

Marcos Alberto Steklain
Consultor de Vendas
Verità Veículos Ltda
(047) 3624 1811 / 988120256
marcos.steklain@fiatverita.com.br

Obs: Declaramos conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação e que estão inclusas no valor do contrato todas as despesas com mão-de-obra e, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais do serviço a ser prestado, conforme Edital de Pregão Eletrônico nº 107/2018 assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.


Juliana Allage Fuck
DIRETORA

CPF 902.082.429-53 / RG 2.814.203 SC

Rod SC 477 KM 0 Canoinhas -SC 47-36241811- www.fiatverita.com.br

LINHA DE PRODUTOS FIAT

MOBI WAY 1.0 FLEX 4P 2019

Diretoria de Marketing
Estratégia de Marketing

000081

Estado: MG

Data de Início de Vigência do Preço: 12/11/2018

MVS	DADOS TÉCNICOS	PREÇOS(R\$)
Modelo: 341	Cilindrada total (cc): 999,1	Público: 40.990,00
Versão: A6X	Potência máxima (cv): 73 (G) / 75 (E) a 6.250 rpm	Def. físico (IPI/ICMS): 33.390,00
Série: 0	Torque máximo (kgf.m): 9,5 (G) / 9,9 (E) a 3.850 rpm	Def. físico (IPI): 38.308,00
Combustível: Flex	Capacidade do porta-malas (litros): 215	Taxi (IPI/ICMS): 33.390,00
MY: 2019	Tanque de combustível (litros): 47	Taxi (IPI): 38.308,00
	Comprimento do veículo (mm): 3.596	
	Largura do veículo (mm): 1.685	
	Altura do veículo (mm): 1.542	
	Entre-Eixos (mm): 2.305	
	Altura do solo (mm): 171	
ITENS DE SÉRIE	ITENS ESPECÍFICOS DA VERSÃO	
<ul style="list-style-type: none"> Apólos de cabeça traseiros (2) rebaixados e com regulagem de altura Ar condicionado Banco traseiro rebatível com 2 posições para o encosto Barra de proteção nas portas Bolsa porta-objetos e porta garrafa nas portas dianteiras Brake light Chave desmodrômica com Fiat code 2ª geração Check quadro de instrumentos (Welcome Moving) Cintos de segurança laterais traseiros retráteis de 3 pontos e central fixo de 2 pontos Computador de Bordo (distância, consumo médio, consumo instantâneo, autonomia) Console central com porta-objetos e porta-copos (2 dianteiros e 1 traseiro) Direção hidráulica Drive by Wire (Controle eletrônico da aceleração) Espelho no para-sol lados motorista e passageiro ESS (Sinalização de frenagem de emergência) Faróis com mascara negra Follow me home 	<ul style="list-style-type: none"> Grade dianteira texturizada HSD (High Safety Drive) - Airbag duplo (motorista e passageiro) e ABS com EBD Lane Change (Função auxiliar para acionamento das setas indicando trocas de faixa) Luz de leitura dianteira com interruptor na porta lado motorista e passageiro Motor Fire 1.0 EVO 8V Flex Painel (moldura) e maçanetas na cor preta Para choques na cor do veículo Porta-malas com tapete e acabamento em carpete nas laterais Retrovisores externos com comando interno mecânico Revestimento externo nas colunas B e C das portas Revestimento interno das soleiras nas portas dianteiras Revestimento interno em todas as colunas Tampa traseira do porta malas em vidro estrutural de alta resistência na cor preta Tomada 12V Válvula antirrefluxo de combustível Vidros elétricos dianteiros (one touch e anti esmagamento) e travas elétricas nas 4 portas Volante com regulagem de altura 	<ul style="list-style-type: none"> Barras longitudinais no teto e moldura nas caixas de roda Cintos de segurança dianteiros retráteis de 3 pontos com regulagem de altura Comando interno de abertura do porta-malas e da tampa do tanque de combustível Parachoques exclusivos WAY Quadro de instrumentos com grafia exclusiva WAY, conta giros, iluminação a LED e display digital de 3,5 polegadas (indicador de trocas de marchas, odômetro parcial e total, relógio digital, indicação do nível de combustível e temperatura do motor) Retrovisores externos na cor do veículo Rodas de aço estampado 5.5 x 14" com calotas integrais exclusivas WAY + Pneus "verde" com baixa resistência a rolagem 175/65 R14 Suspensão elevada
	CORES	VINC.REVESTIMENTO
	Cores sólidas 178 - Vermelho Alpine 249 - Branco Banchisa Cores metálicas 301 - Cinza Tellurium 619 - Prata Bari 692 - Cinza Scandium 728 - Verde Amazon Cores Perolizadas 534 - Branco Alaska Cor Sólida Básica 806 - Preto Vulcano	
	REVESTIMENTOS	VINCULOS C/ KITS
	381 - Malha Kotzen	
ITENS OPCIONAIS	PREÇO(R\$)	INCOMPATIBILIDADE - VINCULOS
10M KIT SÉRIE ESPECIAL EXTREME (Retrovisor interno com câmera de ré; Revestimento interno escurecido; Pré disposição para som(alto falantes+ tweeter+ antena); Faróis de neblina; Rodas de liga leve 5.5 X 14" com acabamento exclusivo; Badge Extreme; Sensor de estacionamento traseiro; Limpador e lavador do vidro traseiro; Retrovisores na cor cinza fosco; Rádio/CD com bluetooth e entradas USB/AUX e SD card)	2.640,00	9TH, 0JU
0JU KIT LIVE ON [Fiat Live On (Sistema de conectividade via Bluetooth® com rádio e aplicativo para smartphones com sistema IOS e Android; Entrada USB carregamento e leitura de mídia; Quadro de instrumentos em TFT(visor LCD em alta resolução); Volante multifuncional com comandos de mídia/telefone; Predisposição para rádio (2 alto-falantes dianteiros, 2 alto-falantes traseiros e Antena); Limpador, lavador e desembaçador do vidro traseiro]	2.460,00	10M, 9TH
9TH KIT CONNECT [Rádio Connect (Bluetooth; Audio streaming; Entrada USB e Aux.); Volante multifuncional com comandos de mídia/telefone; Predisposição para rádio (2 alto-falantes dianteiros, 2 alto-falantes traseiros e Antena); Limpador, lavador e desembaçador do vidro traseiro]	2.360,00	10M, 0JU
5CK Pintura sólida (exceto Preto Vulcano)	260,00	
210 Pintura metálica	1.560,00	
Z64 Pintura perolizada	1.760,00	

Tabela temporária e provisória, sujeita a modificações diárias. Para uso exclusivo e simples consulta por parte do profissional vendedor, não gerando obrigações de venda pelos valores meramente indicativos.

LINHA DE PRODUTOS FIAT

Diretoria de Marketing
Estratégia de Marketing

000082

GRAND SIENA ATTRACTIVE 1.0 EVO FLEX 4P 2019

Estado: MG

Data de Início de Vigência do Preço: 12/11/2018

MVS	DADOS TÉCNICOS	PREÇOS(R\$)
Modelo: 197	Cilindrada total (cc): 999,1	Público: 48.290,00
Versão: 13N	Potência máxima (cv): 73 (G) / 75 (E) a 6000 rpm	Def. físico (IPI/ICMS): 39.336,00
Série: 0	Torque máximo (kgf.m): 9,5 (G) / 9,9 (E) a 3850 rpm	Def. físico (IPI): 45.131,00
Combustível: Flex	Capacidade do porta-malas (litros): 520	Taxi (IPI/ICMS): 39.336,00
MY: 2019	Tanque de combustível (litros): 48	Taxi (IPI): 45.131,00
ITENS DE SÉRIE		VINC.REVESTIMENTO
<ul style="list-style-type: none"> Alertas de limite de velocidade e manutenção programada Apoios de cabeça dianteiros com regulagem de altura Apoios de cabeça traseiros (3) rebaixados e com regulagem de altura Ar-condicionado Bancos com assento anti-submarining Bancos dianteiros reclináveis Barra de proteção nas portas Boisa porta-objetos nas portas dianteiras e traseiras Boisa porta-revistas no encosto dos bancos dianteiros Brake light Calotas integrais Capô retrátil com dobradiças de segurança Cintos de segurança dianteiros retráteis de 3 pontos com regulagem de altura Cintos de segurança laterais traseiros retráteis de 3 pontos e central fixo de 2 pontos Comando interno de abertura da tampa do tanque de combustível Computador de Bordo (distância, consumo médio, consumo instantâneo, autonomia, velocidade média e tempo de percurso) Computador de Bordo B (distância B, consumo médio B, velocidade média B e tempo de percurso B) Console central com porta-objetos e porta-copos (2 dianteiros e 1 traseiro) Conta-giros Desembaçador do vidro traseiro temporizado Direção hidráulica Drive by Wire (Controle eletrônico da aceleração) Embreamento com acionamento hidráulico Espelho no para-sol lados motorista e passageiro Faróis biparábola Fiat Code 2ª geração 		<ul style="list-style-type: none"> Follow me home Ganchos de fixação de carga no porta-malas Hodômetro digital (total e parcial) HSD (High Safety Drive) - Airbag duplo (motorista e passageiro) e ABS com EBD Iluminação do porta-malas Indicador gradual de temperatura da água Indicador gradual do nível de combustível Lane Change (Função auxiliar para acionamento das setas indicando trocas de faixa) Limpador e lavador do para-brisas com intermitência Luzes de leitura dianteira com on/off (redução/aumento gradual de intensidade) Minissaias laterais na cor preta Motor Fire 1.0 EVO 8V Flex My Car Fiat (personaliza várias funções do carro) Para-choques na cor do veículo Porta-luvas iluminado Predisposição para rádio (2 alto-falantes dianteiros, 2 alto-falantes traseiros e Antena) Relógio digital Retrovisores externos com comando interno mecânico Revestimento externo na coluna central das portas Rodas de aço estampado 5.5 x 14? com calotas integrais + Pneus "verde" com baixa resistência a rolagem 175/65 R14 Tomada 12V Travas elétricas + Trava automática das portas a 20 km/h Válvula antirrefluxo de combustível Ventilador de 3 velocidades com recirculo Vidros elétricos dianteiros com one touch e antiemmagamento Volante EAS - Energy Absorbing System
ITENS OPCIONAIS		PREÇO(R\$) INCOMPATIBILIDADE VÍNCULOS
4RZ	Kit Creative 2 [Sensor de estacionamento traseiro; Rádio Connect CD MP3/WMA integrado ao painel com RDS, entrada USB, Viva-voz Bluetooth® e função Audio Streaming - inclui volante com comandos do rádio e telefone]	2.370,00 9XY
9XY	Kit Creative 1 [Vidros elétricos traseiros com one touch e antiemmagamento; Retrovisores externos elétricos com Tilt Down; Banco do motorista com regulagem de altura; Acabamento interno em tecido exclusivo; Porta-óculos; Alças de segurança traseiras e dianteira do lado do passageiro; Apoiar-pé para o motorista; Revestimento interno da soleira; Painel de porta em tecido; Volante com regulagem de altura; Maçanetas e retrovisores externos na cor do veículo; Friso cromado na tampa do porta-malas; Luz de leitura traseira]	1.810,00
5CK	Pintura sólida (exceto Preto Vulcano)	500,00
210	Pintura metálica	1.710,00

Tabela temporária e provisória, sujeita a modificações diárias. Para uso exclusivo e simples consulta por parte do profissional vendedor, não gerando obrigações de venda pelos valores meramente indicativos.

VERITÀ VEÍCULOS LTDA.

000083

CNPJ 83.528.232/0001-44

NIRE Nº 422.0048626-2

18ª (DÉCIMA OITAVA) ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ESPÓLIO DE LUIZ FERNANDO FUCK, neste ato representado por sua inventariante Tania Allage Fuck, brasileira, viúva, natural de Canoinhas/SC, do lar, portadora da Carteira de Identidade nº 1.198.454 SSP/SC, inscrita no CPF sob nº 000.636.809-39, residente e domiciliada na Rua Major Vieira, 620, Centro, CEP 89460-000; ANDRÉ ALLAGE FUCK, brasileiro, natural de Canoinhas-SC, solteiro, nascido em 30/05/1977, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.117.540 SSP/SC, expedida em 17/11/2004, inscrito no CPF sob nº 023.980.099-04, residente e domiciliado na Rua Major Vieira, 620, Centro, na cidade de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, CEP 89.460-000; JULIANA ALLAGE FUCK, brasileira, casada pelo regime de separação total de bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG 18ª/R-2.814.203 SSP/SC, expedida em 04/12/1989, inscrita no CPF sob nº 902.082.429-53, residente e domiciliada na Rua Pastor George Weger, 337, Centro, na cidade de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, CEP 89.460-000 e VERITÀ FLORESTAL LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 17.471.126/0001-47, com sede à Rodovia SC 477, nº 140, Bairro Água Verde, na cidade de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, CEP 89.460-000, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 422.0497216-1, em 23/01/2013, neste ato representada por sua Diretora CAROLINA ALLAGE FUCK TOKARSKI, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, administradora de empresas, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.792.294/SSP-SC., expedida em 18/06/2009, inscrita no CPF sob nº 727.951.409-00, residente e domiciliada na Rua Major Vieira, nº 1.213, Centro, em Canoinhas, SC., CEP 89.460-000, sócios da sociedade limitada denominada VERITÀ VEÍCULOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 83.528.232/0001-44, com sede na Rodovia SC 477, Km 0, nº 77, na cidade de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, CEP 89.460-000, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 422.0048626-2, em 07/03/1978 e alterações posteriores, resolvem, por unanimidade dos sócios, alterar seu Contrato Social, conforme as cláusulas e condições seguintes:

01. RATIFICAÇÃO DAS ALTERAÇÕES CONSTANTES DA 16ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE, DATADA DE 15/12/2015:

Os sócios, subscritores do presente instrumento, manifestam expressamente a sua concordância e ratificam todas as alterações societárias constantes no preâmbulo da 16ª (Décima Sexta) alteração contratual da sociedade, datada de 15/12/2015 e registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 20156570491, todas a seguir transcritas:

"01. RETIRADA DE SÓCIO, EM VIRTUDE DE DECISÃO JUDICIAL:

Na Assembleia dos Sócios realizada nesta data, para atender ao que foi determinado pelo Poder Judiciário, ao deferir o pedido de tutela antecipada formulado pela sócia Maria Carmela Fuck Pedrassani, no processo nº

Autenticação: Autêntico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.
Emolumentos: Autenticação = R\$ 3,40 | 1 Sel. Fiscalização Pago (FGY98169-9281) = R\$ 1,90 | Total = R\$ 5,30 | Recibo Nº: 197264
Selo Digital de Fiscalização FGY98169-K28L
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Dou fe, Canoinhas, 13 de novembro de 2019

LUCIANE BULESKI SCHISSL - Escrivã Publica Autorizada

[Handwritten signatures and stamps]
1º TABELIONATO DE NOTAS